

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	11
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	19
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	20
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	21
1.13 Acordos de acionistas	22
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	23
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	24
1.16 Outras informações relevantes	25
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	26
2.2 Resultados operacional e financeiro	45
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	47
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	48
2.5 Medições não contábeis	49
2.6 Eventos subsequentes as DFs	50
2.7 Destinação de resultados	51
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	53
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	54
2.10 Planos de negócios	55
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	57
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	58
3.2 Acompanhamento das projeções	59

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	60
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	82
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	83
4.4 Processos não sigilosos relevantes	86
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	93
4.6 Processos sigilosos relevantes	94
4.7 Outras contingências relevantes	95
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	96
5.2 Descrição dos controles internos	97
5.3 Programa de integridade	98
5.4 Alterações significativas	115
5.5 Outras informações relevantes	116
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	117
6.3 Distribuição de capital	209
6.4 Participação em sociedades	210
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	211
6.6 Outras informações relevantes	212
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	213
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	215
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	216
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	217
7.4 Composição dos comitês	229
7.5 Relações familiares	230
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	231
7.7 Acordos/seguros de administradores	232
7.8 Outras informações relevantes	233
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	235

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	236
8.3 Remuneração variável	240
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	241
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	242
8.6 Outorga de opções de compra de ações	243
8.7 Opções em aberto	244
8.8 Opções exercidas e ações entregues	245
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	246
8.10 Outorga de ações	247
8.11 Ações entregues	248
8.12 Precificação das ações/opções	249
8.13 Participações detidas por órgão	250
8.14 Planos de previdência	251
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	252
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	253
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	254
8.18 Remuneração - Outras funções	255
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	256
8.20 Outras informações relevantes	257
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	259
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	260
9.4 Outras informações relevantes	261
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	262
10.1 Descrição dos recursos humanos	263
10.2 Alterações relevantes	264
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	265
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	266
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	267
10.5 Outras informações relevantes	268
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	269
11.2 Transações com partes relacionadas	270
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	301
11.3 Outras informações relevantes	308
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	309
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	310
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	311
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	312
12.5 Mercados de negociação no Brasil	313
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	314
12.7 Títulos emitidos no exterior	315
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	316
12.9 Outras informações relevantes	317
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	327
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	328
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	329

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio" ou "Companhia") foi constituída em 20 de abril de 2012, com a denominação original de Concessionária Transolímpica S.A., como controlada das companhias fundadoras CCR S.A. ("CCR"), Odebrecht Transport Participações S.A. ("OTPP") e Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar ("Invepar").

Em 2012, a Invepar foi vitoriosa no leilão da via urbana ViaRio, se tornando uma das acionistas controladoras da Companhia. Assim, em novembro do mesmo ano, a Invepar, a CCR e a OTP celebraram Acordo de Acionistas para regular determinados aspectos de suas relações como acionistas da Companhia ("Acordo").

Já em dezembro de 2014, a Odebrecht Rodovias S.A. ("ODBR") aderiu ao Acordo, tendo, a partir de então, sucedido a OTP em todos os direitos e as obrigações decorrentes do Acordo, com a transferência formalizada perante o banco escriturador em abril do ano seguinte.

Em junho de 2016, a CCR se comprometeu a comprar ações de emissão da Companhia correspondente a 33,33%, do capital social da ViaRio de titularidade da ODBR. Em 2017, a transação de aquisição da participação adicional na ViaRio pela CCR foi concluída, de forma que a ViaRio passou a ter como acionistas a CCR, detentora de 66,66% do seu capital social, e a Invepar, com 33,34%, deixando a ODBR de ser uma das acionistas da Companhia.

A Companhia possui como objeto social a concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da infraestrutura no trecho de 13 quilômetros da Via Expressa Corredor Presidente Tancredo Neves ("Ligação Transolímpica"), sistema rodoviário composto pelo trecho ligando a Avenida Brasil no Bairro Magalhães Bastos, e estendendo-se até a Estrada dos Bandeirantes, em seu entroncamento com a Avenida Salvador Allende, no Bairro Jacarepaguá, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos e benfeitorias.

A Companhia venceu a concorrência para administrar 13 dos 26 quilômetros do Corredor Presidente Tancredo de Almeida Neves – Transolímpica, uma das principais obras de mobilidade urbana da cidade do Rio de Janeiro. O trecho administrado e operado pela ViaRio possui dois túneis por sentido, 38 pontes e viadutos, duas faixas de rolamento para automóveis, motos, ônibus e caminhões e uma terceira faixa exclusiva para o sistema BRT (Transporte Rápido por Ônibus – na sigla em inglês).

O túnel Senador Nelson Carneiro, localizado na Serra do Engenho Velho (Estrada do Catonho) e na Boiúna possui dois conjuntos de galerias em cada sentido. A ViaRio é operada a partir de um prédio, localizado na Rua Euzébio de Almeida, onde funciona a estrutura corporativa da empresa e o Centro de Controle Operacional (CCO), garantindo mais segurança aos seus usuários.

Em todo o Corredor, inclusive o trecho administrado e operado pela ViaRio, passa o BRT Transolímpica. A operação dos BRTs e administração das estações é de total responsabilidade das empresas de ônibus, sendo responsabilidade da ViaRio apenas a manutenção das pistas para a passagem dos BRTs e o socorro médico e mecânico.

O empreendimento foi um dos compromissos firmados entre a Prefeitura e o COI (Comitê Olímpico Internacional) para os Jogos Olímpicos de 2016, interligando grandes instalações da Rio 2016, como a Vila dos Atletas e o Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, e o Parque Radical do Rio, em Deodoro.

1.1 Histórico do emissor

O Corredor Presidente Tancredo de Almeida Neves beneficia diretamente os moradores das regiões oeste e norte da cidade, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região.

A ViaRio possui uma praça de pedágio principal, em Sulacap, com 10 pistas para passagem de veículos em cada sentido, entre manuais, automáticas, mistas, exclusivas para motos e para BRT. Além disso, existem praças de pedágio na descida e subida da Estrada do Rio Grande.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 acima, a implantação e exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica, sistema rodoviário composto pelo trecho ligando a Avenida Brasil, no seu entroncamento com a Avenida da Equitação, em Magalhães Bastos, e se estendendo até a Estrada dos Bandeirantes, logo após o entroncamento com a Avenida Salvador Allende, em Jacarepaguá, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos, benfeitorias e ampliações a serem neles efetuadas, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas ao Contrato de Concessão e demais bens que sejam necessários à plena prestação dos serviços concedidos (“Sistema Rodoviário”), nos termos e condições do Contrato de Concessão n.º CO 44/2011 (“Contrato de Concessão”), seus Aditivos e de seus Anexos celebrados entre a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro (“Prefeitura”), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras (“SMO”), em conjunto, (“Poder Concedente”) e a Companhia, em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concessão nº CO 44/2011.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Perfil da Concessionária

A Companhia é responsável por uma via urbana expressa com extensão total de 13 quilômetros, dos quais aproximadamente 1,6 quilômetros em túneis, dois túneis por sentido, 38 pontes e viadutos, além de praças de pedágio, sendo uma no seu eixo principal e outras duas nas alças de acesso e saída da Estrada do Rio Grande.

A Ligação Transolímpica é composta por três faixas de rolamento em cada sentido: duas faixas de rolamento para automóveis, motos, ônibus e caminhões e uma terceira faixa exclusiva para o sistema BRT (transporte rápido por ônibus – na sigla em inglês). A operação dos BRTs (isento de cobrança de pedágio) e administração das estações é de total responsabilidade das empresas de ônibus, sendo responsabilidade da Companhia apenas a manutenção e conservação das pistas para a passagem dos BRTs e o socorro médico e mecânico.

A Companhia é operada a partir de um prédio, localizado na Rua Euzébio de Almeida, onde funciona sua estrutura corporativa e o centro de controle operacional (CCO), garantindo mais segurança aos seus usuários.

O início da operação comercial da Companhia foi em 29 de agosto de 2016. No dia 15 de fevereiro de 2018, a Companhia iniciou a cobrança do pedágio nas cabines das alças de acesso na estrada do Rio Grande, em Boiuna, Jacarepaguá.

Os moradores da região que residem dentro de um raio de 2 quilômetros da praça de pedágio são isentos do pagamento do pedágio da Estrada do Rio Grande. Para se obter o benefício, é preciso a realização do cadastramento online no site www.viario.com.br.

Contrato de Concessão

O Poder Concedente atribuiu, mediante contrato assinado em 26 de abril de 2012, a implantação e exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 35 anos, a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

Direitos decorrentes do Contrato de Concessão

(a) Uso dos bens vinculados à concessão

A Companhia tem o direito de usar os bens de titularidade do Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o Sistema Rodoviário e todos os bens vinculados à implantação e exploração, como os bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão.

(b) Cobrança de pedágio

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. O início da cobrança de pedágio ocorreu após o término dos Jogos Olímpicos, conforme estabelecido no Decreto RIO nº. 41867, de 21 de junho de 2016. Assim, o Poder Concedente expediu resolução de autorização para que se desse início à cobrança da Tarifa de Pedágio.

A concessionária organizou a cobrança da Tarifa de Pedágio nos termos do sistema de arrecadação de pedágio previsto no PEC, implementando-a com maior eficiência gerencial possível, de modo a

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

provocar o mínimo de desconforto e perda de tempo aos usuários da Ligação Transolímpica.

(c) Outras fontes de receita

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, por exemplo, através da exploração de atividades relacionadas que compreendem atividades, projetos ou empreendimentos associados ao objeto do Contrato de Concessão, dos quais advenham Receitas Extraordinárias, assim entendidas aquelas distintas da Tarifa de Pedágio. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida exclusivamente em novos investimentos feitos pela ViaRio.

Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais destacam-se:

(a) Obter as licenças de operação e demais licenças relativas às obras de implantação da Ligação Transolímpica, devendo, para tanto, cumprir com todas as providências exigidas pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente;

(b) Elaborar e manter atualizados os projetos das obras e dos serviços da Concessão, que deverão atender integralmente ao disposto no PEC;

(c) Executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente ao PEC e especificações técnicas mínimas estabelecidas;

(d) A elaboração de cadastro técnico imobiliário de acordo com os padrões exigidos pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (art. 156, III, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município – Decreto nº 17.289, de 11 de janeiro de 1999);

(e) Realização de pesquisa fundiária, incluindo verificação dos PALs (Projeto Aprovado de Licenciamento), plantas arquivadas, imóveis licenciados e cadastro do IPTU;

(f) A obtenção da certidão atualizada do registro de imóveis competente, com as informações acerca da titularidade dos imóveis atingidos pela Ligação Transolímpica;

(g) O monitoramento permanente do tráfego, incluindo contagens volumétricas, medições e demais procedimentos estabelecidos no PEC; e

(h) A execução de obras e engenharias referentes à:

(i) Instalação e manutenção de postes de iluminação pública;

(ii) Implantação e manutenção das obras de infraestrutura de ventilação; e

(iii) Implantação da via de tráfego para utilização do BRT – Bus Rapid Transit.

Descumprimento

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das seguintes penalidades contratuais:

(a) Advertência formal, por escrito e com referência às medidas necessárias à correção do descumprimento;

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(b) Multas, quantificadas e aplicadas na Forma do Anexo 3 do Contrato de Concessão;

(c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Concedente, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

(d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição do Poder Concedente.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei das Licitações, se ocorrerem eventos que alterem esse equilíbrio conforme a cláusula 20ª do Contrato de Concessão, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas:

(i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, ou valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda; (iii) modificação de certas obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) alteração do prazo da Concessão.

Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica para cada categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas são reajustadas anualmente em 1º de janeiro, com base na variação do IPCA-E e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 5 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

$$V_{rt} = (V_{tv} \times I_n / I_o) + IAC$$

Sendo:

V_{rt}: valor reajustado da Tarifa de Pedágio.

V_{tv}: valor de tarifa vigente antes do reajuste.

I_n: o IPCA-E do mês anterior ao reajuste.

I_o: o IPCA-E da data-base do reajuste.

IAC: a incorporação do arredondamento dos centavos feitos no reajuste anterior.

No cálculo do V_{rt}, antes da IAC, os valores apurados a partir da terceira casa decimal serão expurgados.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O reajuste da tarifa prevista no Edital de Concessão nº CO 44/2011, para início da cobrança de pedágio em 29 de agosto de 2016, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 4,70 para R\$ 6,60, para a categoria 1 de veículos. A composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2015 e dezembro/2010, equivalente a 40,61%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O segundo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017, foi homologado após acordo administrativo com o Poder Concedente firmado, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 6,60 para R\$ 7,00, para a categoria 1 de veículos, a partir de 31/05/2017. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2016 e dezembro/2015, equivalente a 6,58%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O terceiro reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, foi homologado pela Resolução SMTR nº. 2943, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,00 para R\$ 7,25, para a categoria 1 de veículos, a partir de 19/01/2018. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2017 e dezembro/2016, equivalente a 2,94%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O quarto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, foi homologado via liminar em agravo de instrumento, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,25 para R\$ 7,50, para a categoria 1 de veículos, a partir de 27/02/2019. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2018 e dezembro/2017, equivalente a 3,86%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O quinto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020, foi homologado via decisão liminar monocrática, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,50 para R\$ 7,80, para a categoria 1 de veículos, a partir de 20/12/2020, e se encontra vigente até o momento. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2019 e dezembro/2018, equivalente a 3,91%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O sexto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,80 para R\$ 8,10, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2020 e dezembro/2019, equivalente a 4,23%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O sétimo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 8,10 para R\$ 8,95, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2021 e dezembro/2020, equivalente a 10,42%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O oitavo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 8,95 para R\$ 9,45, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2022 e dezembro/2021, equivalente a 5,90%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O nono reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 9,45 para R\$ 9,90, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi

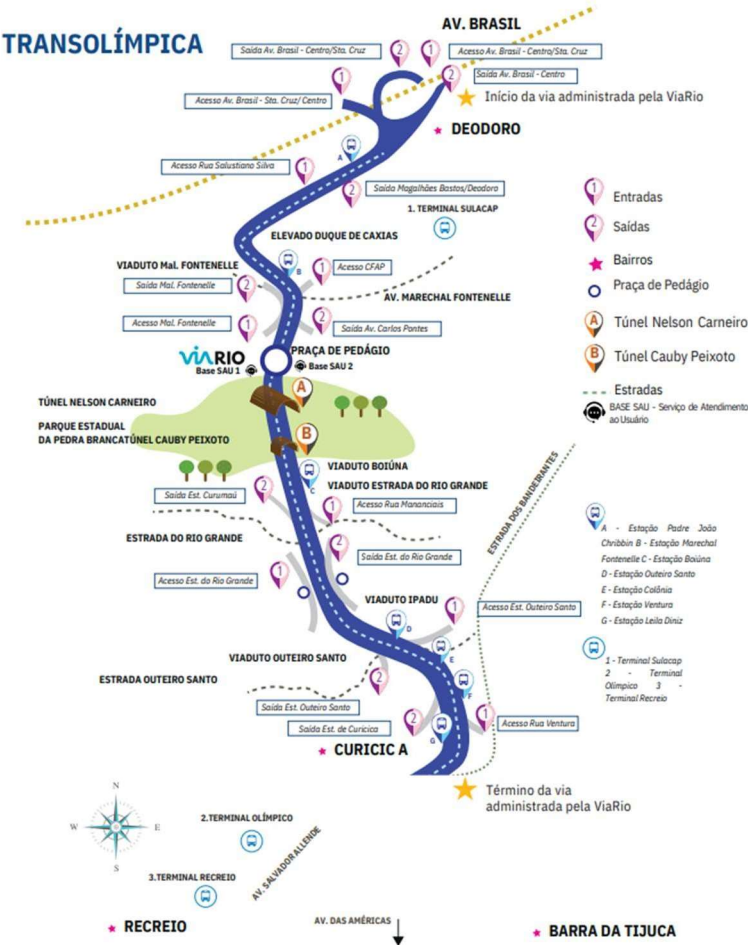
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2023 e dezembro/2022, equivalente a 4,72%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

É importante destacar que a Concessionária deve praticar isenção de cobrança de tarifa de pedágio para veículos do corpo diplomático e veículos oficiais devidamente identificados, bem como para a frota locada pelo Poder Público e para a operação do BRT. Ainda, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a Concessionária deve conceder isenção de tarifa nas praças de pedágio das Alças da Estrada do Rio Grande aos veículos particulares de passeio registrados no CEP da região compreendida no raio de até 2 (dois) quilômetros de distância das Alças Rio Grande, durante todo o prazo da concessão.

Atendimento ao usuário

A partir do dia 29 de agosto de 2016, a Companhia disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da Ligação Transolímpica com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos em 2 bases operacionais em todo sistema rodoviário, conforme demonstrado no mapa abaixo.



No ano de 2023, foram registrados 4.759 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800, além

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

de 25.587 acionamentos de recursos, destacando-se:

- 1.684 (outros atendimentos) atendimentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão-pipa e apreensão de animais;
- 9.979 (atendimentos mecânicos) auxílios a veículos com panes; e
- 1.403 (atendimentos médicos) utilizando ambulância/resgate.

Destaques

O ano de 2023 registrou tráfego recorde quando analisado todo o período de concessão, destacando-se o crescimento expressivo no número de veículos comerciais que observou um aumento de 16% comparado a 2022.

Ainda em relação ao ano anterior, o acumulado de 2023 cresceu cerca de 7% tendo a Companhia apresentado recorde de tráfego mês contra mês, com destaque para dezembro que atingiu uma média diária de 70 mil veículos.

Na praça de pedágio, o meio de pagamento por cartão atingiu uma média de 22% superando o pagamento convencional em dinheiro que detém hoje cerca em 19% da receita da concessionária. Os veículos que passam pelas pistas automáticas utilizando tags perfazem o total de 59%. Para quem utiliza o cartão (22%), registramos em nossas praças de pedágio cerca de 70% de pagamentos por aproximação NFC (*Near Field Communication*).

Destaca-se que o uso do pix ultrapassou a casa de 1.000 transações dia, tornando-se o meio de pagamento que mais cresceu no ano de 2023.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- (a) produtos e serviços comercializados**
- (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
 - (i) participação em cada um dos mercados**
 - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
 - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
 - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
 - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

(ii) em favor de partidos políticos

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas.

A ViaRio utiliza o Código de Conduta Ética do Grupo CCR que pode ser encontrado no *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), e nos sites de Relações com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) na aba "ESG", nos ícones "Governança Corporativa" e "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e, por fim, "Código de Conduta Ética" e da ViaRio (<https://www.viario.com.br/>) na aba "Código de Conduta".

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a CCR publica o Relatório Integrado do Grupo CCR, a qual a ViaRio faz parte, documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG) ("Relatório Integrado 2023"). Por meio dessa iniciativa, objetiva dar transparência sobre a sustentabilidade, e compartilha as estratégias para ampliar e gerir sua estrutura multimodal de mobilidade humana, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>), na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" ou clicando diretamente em <https://arquivos.grupoccr.com.br/relatorios/ri2023/>.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Conforme disposto na página 8 do Relatório Integrado 2023, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative* (GRI) *Standard 2021*, a *Sustainable Accounting Standards Board* (SASB), com a Resolução CVM nº 014 sobre Relato Integrado, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo CCR.

A CCR busca, assim, comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas do Grupo CCR, a qual a concessionária ViaRio faz parte, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguração limitada conduzido pela KPMG, conforme carta de asseguração inclusa no Relatório Integrado 2023, página 150.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos *websites* site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR na aba "ESG", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" ou clicando diretamente em <https://arquivos.grupoccr.com.br/relatorios/ri2023/>.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado 2023 leva em consideração a divulgação da matriz de materialidade (vide página 9) e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a CCR, considerando os cenários atual e futuro, os quais se aplicam,

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

também, para a Companhia.

A matriz de materialidade possui 7 temas materiais conectados aos negócios do Grupo CCR. Nas páginas 81 a 146 do Relatório Integrado 2023 é possível encontrar o sumário de indicadores materiais, além de estarem referenciados ao longo do relatório.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Desde 2011, a CCR é signatária da Rede Brasileira do Pacto Global e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – ONU. Assim, em 2022, a CCR realizou um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pelo Grupo CCR para identificar e priorizar os ODS, assim como suas submetas, mais conectados e impactados por nossos negócios. Os seguintes ODS foram priorizados:

- ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;
- ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; e
- ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados detalhados são apresentados na página 9 do Relatório Integrado 2023.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado 2023 leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado nas páginas 48 e 69 do referido relatório.

Em 2021, as mudanças climáticas foram incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo CCR, conforme descrito no item 4.1 do Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (*Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado 2023.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Grupo CCR, a qual a ViaRio faz parte, monitora suas emissões de gases do efeito estufa (GEE) de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário desde 2012 na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente.

Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados no site <http://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/1956>.

Mais informações sobre o inventário e os escopos das emissões de GEE da Companhia podem ser encontradas nas páginas 69 a 71 do Relatório Integrado 2023.

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- (i) a não divulgação de informações ASG**
- (ii) a não adoção de matriz de materialidade**
- (iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
- (iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
- (v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
- (vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o Emissor seja sociedade de economia mista:

(a) interesse público que justificou sua criação

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, uma vez que não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Em 1º de novembro de 2012, a CCR S.A., a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar e a Odebrecht Transport Participações S.A. ("OTPP") celebraram um acordo de acionistas, tendo como interveniente anuente a Companhia ("Acordo de Acionistas"), nos termos e para os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo como objetivo melhor regular os direitos e obrigações dos acionistas da Companhia.

Em 30 de dezembro de 2014, foi celebrado, em cumprimento ao disposto nos itens 5.1.4 e 5.6 do Acordo de Acionistas, o Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas com a Odebrecht Rodovias S.A., tendo essa sucedido a Odebrecht Transport Participações S.A. em todos os direitos e as obrigações decorrentes do Acordo de Acionistas, com a transferência formalizada perante o banco escriturador em 29 de abril de 2015 ("Termo de Adesão").

Em 10 de abril de 2019, foi celebrado entre as partes o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas, por meio do qual as partes alteraram o disposto (i) na Cláusula 1.1 do Acordo de Acionistas, para excluir a referência à OTPP da definição do termo de "Acionistas" ou "Partes" ali constante, bem como excluir a definição de "OTPP"; (ii) na Cláusula 2.2 do Acordo de Acionistas, para refletir o valor atualizado do capital social da Companhia e as participações dos acionistas; (iii) na Cláusula 4.4, alterando a redação sobre a composição do Conselho de Administração; (iv) na Cláusula 4.4.2, a excluindo; (v) na Cláusula 4.4.4, para retirar a OTPP e a ODBR da redação, já que não fazem mais parte do quadro de acionistas; (vi) nas Cláusulas 4.9.2, 4.10.2, 4.11 e 4.11.1, alterando suas redações; (vii) nas Cláusulas 4.12 e 4.13.2, para excluir sua referência à OTPP; e (viii) na Cláusula 10.10, para atualizar as referências aos disposto ali mencionados em vistas da entrada em vigor da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 ("Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas").

O Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas também alterou o Anexo III do Acordo de Acionistas, para atualizar a denominação e o endereço da sede social da Companhia, além de excluir a referência à OTPP.

O Acordo de Acionistas, o Termo de Adesão e o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas podem ser encontrados no *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, disponíveis nos *websites* da Companhia¹ e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi criada em 20 de abril de 2012, de acordo com o contrato de concessão com a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. O prazo da concessão é de 35 (trinta e cinco) anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, ou seja, 26 de abril de 2047.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias na Ligação Transolímpica, via expressa ligando a Avenida Brasil, no Bairro Magalhães Bastos, e estendendo-se até a Estrada dos Bandeirantes, em seu entroncamento com a Avenida Salvador Allende, no Bairro Curica, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos e benfeitorias ("Concessão").

Para a execução das obras e serviços necessários à implantação da Ligação Transolímpica, foi previsto no Contrato de Concessão repasse de recursos financeiros pelo Poder Concedente à

¹ No site da Companhia (<https://viario.com.br/>), na seção "Sobre nós" clique em "Demonstrações Financeiras" e depois selecione o documento respectivo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Companhia ("Subsídio"), autorizado por lei municipal. Dessa forma, a Companhia é remunerada através da cobrança de tarifa de pedágio, pagamento dos Subsídios e de quaisquer receitas complementares, acessórias ou alternativas às mencionadas, ou às aplicações financeiras da Companhia decorrentes da exploração de atividades associadas ao objeto da Concessão ("Receitas Extraordinárias").

Informa a Diretoria que quase a totalidade da receita da Companhia é resultante da cobrança de tarifa de pedágio, de modo que os fatores que influenciam a receita operacional líquida da Companhia são veículos equivalentes e tarifa de pedágio. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes de receitas acessórias.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total foi de 8,7943. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 66.719 mil, aplicação financeira era de R\$ 135.401 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 427.013 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 5,9690.

Sobre os índices de endividamento apresentados acima, tais valores são explicados em razão de que no ano de 2023, foi realizada a 8ª Emissão de Debêntures para fazer frente a aquisição obrigatória prevista na 7ª Emissão de Debêntures, cujo valores captados foram utilizados para a construção da Ligação Transolímpica. O saldo remanescente após a mencionada aquisição obrigatória foi utilizado para reforço de capital de giro da Companhia.

A 8ª Emissão tem vencimento em 11 (onze) anos, em 02 de fevereiro de 2034, e serão realizadas amortizações com a geração de caixa da Companhia, o que levará uma redução do índice de endividamento nos próximos anos.

O caixa e as aplicações financeiras evidenciados em 31 de dezembro de 2023 são resultados da geração de caixa operacional e financeiro da Companhia, além de parte da captação da 8ª Emissão de Debêntures da Companhia que foi utilizada como reforço de caixa.

Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Reiteramos que os parâmetros e premissas utilizadas pela Companhia, determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e, se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

Reiteramos que as premissas e parâmetros utilizados para os impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(b) estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados:

Capital Próprio sobre Ativo Total	31/12/2023
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	71.539
Ativo Total	1.089.981
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,00656
Capital de Terceiros sobre Ativo Total	31/12/2023
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	1.018.442
Ativo Total	1.089.981
Patrimônio Líquido / Ativo Total	0,9344
Relação entre Capital Próprio e de Terceiros	31/12/2023
Capital Próprio ¹	71.467
Capital de Terceiros ²	629.133
Total	700.600

1 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas de debêntures dos grupos do passivo circulante e não circulante.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida (debêntures deduzidas de caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

Em 31 de dezembro de 2023, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 629.133 mil.

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

situação permanecerá igual.

A reversão do prejuízo acumulado no último exercício social (2023) se dará por conta dos reajustes das tarifas do ano de 2024, assim como dos anos subsequentes, adicionado ao aumento do tráfego e melhor administração dos custos e despesas operacionais.

Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, a Diretoria acredita que a Companhia tem condições para contratá-los. A evolução do EBITDA da Companhia é apresentada abaixo:

Valores em R\$ Mil	2023
Prejuízo Líquido	(28.045)
(+) IR/CS	14.310
(+) Resultado Financeiro	(130.726)
(+) Depreciação e Amortização	33.886
EBITDA	122.257
Margem EBITDA (a)	0,72
(+) Provisão de Manutenção (b)	580
EBITDA Ajustado	122.837
Margem EBITDA Ajustada as	0,73

- (a) Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.
- (b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;
- (c) A margem EBITDA ajustada, fora calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	2023
7ª Emissão - Série única	CDI + 2,90% a.a.	3,3425% (a)	Fevereiro de 2028	-	-	- (b)
8ª Emissão - Série 1	CDI + 1,90% a.a.	2,1419% (a)	Fevereiro de 2031	5.099	4.390	418.487 (b)
8ª Emissão - Série 2	CDI + 3,75% a.a.	3,9664% (a)	Fevereiro de 2034	2.608	2.338	210.646 (b) (c)
				Total	6.728	629.133

	2023
Circulante	34.655
Debêntures	35.861
Custos de transação	(1.206)
Não circulante	594.478
Debêntures	600.000
Custos de transação	(5.522)
Total geral	629.133

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas as

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

taxas contratuais variáveis para fins de cálculo da TIR;

(b) Aval / fiança corporativa da sua Controladora em conjunto CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta não remunerado; as(c) Garantia real.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) Debêntures; e (ii) mútuos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, vide item 2.1 "f" abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Se necessário, em caso de eventual deficiência de liquidez, a Companhia pretende utilizar as mesmas fontes que utiliza para suprir a necessidade de capital de giro, ou seja, financiamentos de médio e longo prazo mediante operações estruturadas como a emissão de debêntures distribuídas no mercado de capitais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis, notas promissórias e debêntures da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	Em 31/12/2023
<i>Circulante</i>	34.655
Debêntures	35.861
<i>Financiamentos e Arrendamento Mercantil</i>	-
<i>Não-circulante</i>	594.478
Debêntures	600.000
Financiamentos e Arrendamento Mercantil	-
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	66.719
Dívida Líquida	562.414

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EBITDA ajustado*	122.837
Dívida Líquida / EBITDA ajustado	4,5785

* EBITDA ajustado dos últimos doze meses.

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros que a Companhia mantém atualmente.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia é parte em 1 contrato financeiro relevante celebrado com o Banco ItaúBBA SA.

A Companhia possui a 8ª emissão de debêntures ativa com as seguintes restrições listadas abaixo. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor total aberto era de R\$ 629.133 mil.

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

8ª Emissão de Debêntures: Em 02 de fevereiro de 2023, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor da emissão foi de R\$ 600.000.000,00, com remuneração de (i) 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,90% ao ano para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,75% ao ano para as Debêntures da Segunda Série.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, nas respectivas datas de vencimento; (ii) transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão; e (iv) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (a) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) o índice de cobertura do serviço da dívida, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II da Escritura de Emissão, seja igual ou superior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos).

A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir de: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive) e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na escritura de emissão.

Em 31 de dezembro de 2023, a dívida bruta da Companhia foi de R\$ 951 milhões, sendo R\$ 629 milhões referentes à 8ª Emissão de debêntures captada em 2023 e R\$ 322 milhões de saldo de dívida subordinada.

7ª Emissão de Debêntures:

Em 05 de fevereiro de 2018, ocorreu a 7ª Emissão de debêntures simples, em série única no valor nominal de R\$ 1,00, no valor total de R\$ 620.000.000,00.

Em 2 de fevereiro de 2023, foi realizada a captação de R\$ 600.000.000,00, através da 8ª emissão de debêntures. A oferta se destinou à aquisição da integralidade das debêntures da 7ª emissão, ocorrida no dia 6 de fevereiro de 2023, quando foi realizada a liquidação da 7ª emissão de debêntures.

Para maiores informações acerca da 8ª Emissão de Debêntures da Companhia, vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2023
2026	36.200
2027	56.400
2028	76.800
2029 em diante	430.600
(-) Custo de transação	(5.522)
Total	594.478

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos no item 2.1 “f” “i” acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes em 31 de dezembro de 2023. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

Exercício Social (31/12/2023) (R\$ mil)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Título de Dívida	Real			200	1.200	198.600	200.000
Título de Dívida	Quirografária			36.000	132.000	232.000	400.000
Total				36.200	133.200	430.600	600.000

Não considera valor justo e custo de transação

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A 8ª Emissão de Debêntures da Companhia possui cláusula de *cross default*, que estabelece vencimento antecipado, caso ela deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados. As obrigações são constantemente monitoradas a fim de evitar a execução desta cláusula. Não há quebra de *covenants* relacionados às debêntures.

Conforme cláusula 4.3 do contrato de debêntures, a Companhia deve efetuar depósitos mensais em conta reserva, os quais permanecerão bloqueados durante 6 meses e resgatados para pagamento dos juros semestrais, até o final do contrato. No trimestre findo em 31 de dezembro de 2023, o saldo aplicado totaliza R\$ 30.939 mil.

A Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) nos níveis abaixo indicados, **somente caso** deseje realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital social. A primeira apuração foi feita após o encerramento do exercício social de 31/12/2023, com base nas informações financeiras anuais da Companhia e está demonstrada abaixo.

Índice financeiro

8ª Emissão de debêntures

Exercício Social	Tipo de Índice	Índice de endividamento	Descrição do Índice
------------------	----------------	-------------------------	---------------------

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2023	Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) <i>Primeira verificação calculada com base nas DFs referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023</i>	Maior ou igual a 1,30	ICSD: Índice de Cobertura do Serviço Da Dívida (A) / (B) A) Geração de Caixa da Atividade no ARef (+) EBITDA nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD, calculado de acordo com o item "D"; (-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD (-) Adições ao Imobilizado e/ou Intangível da Companhia, acrescidos dos pagamentos relacionados à provisão de manutenção, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD (-) Pagamento de juros e amortização de eventuais Passivos Financeiros de Arrendamento, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD; B) Serviço da Dívida Consolidado no ARef (+) Valores pagos relacionados ao principal de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD. (+) Valores pagos relacionados aos juros de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD; EBITDA (+/-) Lucro / Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; (+/-) Resultado Financeiro Líquido; (+) Depreciação e Amortização; (+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores; (+/-) Prejuízo / lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível. (+/-) Provisão de manutenção
------	---	-----------------------	--

Cálculo do ICSD - ViaRio

2023

(Em milhares de Reais)

ICSD = Geração de Caixa / Serviço da Dívida **(com base nos últimos 12 meses)**

GERAÇÃO DE CAIXA =		118.309
(+) EBITDA AJUSTADO		122.837
(+)	Lucro / Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-42.355
(+/-)	Resultado Financeiro Líquido	130.726
(+)	Depreciação/Amortização	33.886

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(+/-)	Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores;	0
(+/-)	Prejuízo / lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível.	0
(+)	Provisão de manutenção	580

(-)	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD	0
------------	---	----------

(-)	Adições ao Imobilizado e/ou Intangível da Emissora, acrescidos dos pagamentos relacionados à provisão de manutenção, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD	-4.528
------------	--	---------------

(-)	Pagamento de juros e amortização de eventuais Passivos Financeiros de Arrendamento, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD;	0
------------	--	----------

Serviço da Dívida	595.187
--------------------------	----------------

(+)	Valores pagos relacionados ao principal de empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD.	507.104
(+)	Valores pagos relacionados aos juros de empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD	88.083

Geração de Caixa / Serviço da Dívida	0,20
---	-------------

Atualmente a Companhia possui apenas a 8ª Emissão de Debêntures. Desta maneira, 100% do endividamento listado neste item está sujeito as seguintes cláusulas de *Cross Default*:

CROSS DEFAULT

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Companhia em montante unitário ou agregado superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Companhia no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Companhia comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Companhia; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da CCR em montante unitário ou agregado superior a R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pela variação positiva do IGPM a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela CCR no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a CCR comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela CCR; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Invepar em montante unitário ou agregado superior a R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo IGP-M a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Invepar no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Invepar comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Fiadora; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

Além das cláusulas de *cross default*, a não observância das restrições abaixo, poderá ensejar o vencimento antecipado do saldo em aberto da 8ª emissão de debêntures:

* Se ocorrer o término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão.

* Se ocorrer a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, seja igual ou superior a 1,30;

* Se ocorrer (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia ; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Companhia , suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a CCR continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Companhia , mantendo, no mínimo, 66,70% (sessenta e seis inteiros e sete décimos) do capital social da Companhia;

* Se ocorrer a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os bens outorgados no âmbito dos Contratos de Garantia Real, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures da Segunda Série em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- * Se ocorrer deferimento de recuperação judicial, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Invepar, pedido de autofalência ou pedido de falência requerido e não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Invepar;
- * Descumprimento, pela Companhia e/ou as Fiadoras, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Companhia e/ou as Fiadoras que condene a Companhia e/ou as Fiadoras ao pagamento de valor, individual ou agregado, ultrapasse a (i) R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), no caso da Companhia ; (ii) R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), no caso da Invepar; e (iii) R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), no caso da CCR, ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem, desde que referido prazo não enseje o descumprimento da decisão arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não existiam linhas de financiamento contratados e não utilizados.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

Demonstrações de Resultado (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	2023	AV	2022	AV	AH
	Em Reais mil	%	Em Reais mil	%	%
<u>Receita operacional líquida</u>	<u>170.548</u>	<u>100%</u>	<u>158.314</u>	<u>100%</u>	<u>8%</u>
Custos dos serviços prestados	(66.025)	-39%	(62.903)	-40%	5%
Custo de construção	(1.838)	-1%	(954)	-1%	93%
Depreciação e amortização	(33.798)	-20%	(32.642)	-21%	4%
Serviços	(8.253)	-5%	(9.649)	-6%	-14%
Custo com pessoal	(15.174)	-9%	(11.726)	-7%	29%
Provisão de manutenção	(580)	0%	(3.443)	-2%	-83%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Materiais e equipamentos e veículos	(2.075)	-1%	(1.808)	-1%	15%
Outros	(4.307)	-3%	(2.681)	-2%	61%
Lucro Bruto	104.523	61%	95.411	60%	10%
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(16.152)	-9%	(10.117)	-6%	60%
Serviços	(5.010)	-3%	(4.218)	-3%	19%
Depreciação e amortização	(88)	0%	(142)	0%	-38%
Despesas com pessoal	(8.709)	-5%	(4.011)	-3%	117%
Materiais e equipamentos e veículos	(241)	0%	(202)	0%	19%
Água, luz, telefone, internet e gás	(821)	0%	(861)	-1%	-5%
Taxa de administração - Vale pedágio	(578)	0%	(113)	0%	412%
					2900
Despesas com cartório	(60)	0%	(2)	0%	%
Reversão para perda esperada - contas a receber	-	0%	16	0%	-100%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	(42)	0%	(125)	0%	-66%
Contribuições a sindicatos e associações de classe	(85)	0%	(142)	0%	-40%
Outras despesas (receitas) operacionais	(518)	0%	(317)	0%	63%
Resultado antes do resultado financeiro	88.371	52%	85.294	54%	4%
Resultado financeiro	(130.726)	-77%	(122.112)	-77%	7%
Lucro/Prejuízo Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(42.355)	-25%	(36.818)	-23%	15%
Imposto de renda e Contribuição social	14.310	8%	12.517	8%	14%
Prejuízo líquido do exercício	(28.045)	-16%	(24.301)	-15%	15%

Receita operacional líquida

	2023	2022	AH 2023 x 2022
Em R\$ mil			

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita de pedágio	184.380	171.955	7%
Receita de construção	1.838	954	93%
Receitas acessórias	324	322	1%
Receita Bruta	186.542	173.231	8%
Deduções das receitas brutas	(15.994)	(14.917)	7%
Impostos sobre Receitas	(15.973)	(14.901)	7%
Abatimentos	(21)	(16)	31%
Deduções da receita bruta	(15.994)	(14.917)	7%
Receita operacional líquida	170.548	158.314	8%

Receita de pedágio:
As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia.

A receita de pedágio em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$ 184.380 mil, um crescimento de 7% em relação a 31 de dezembro de 2022. O incremento da receita é devido ao recorde de tráfego na via.

Receita de construção:
Segundo a ICPC 01 (R1), receitas de construção são quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Em 2023, a receita de construção foi de R\$ 1.838 mil, maior em 93% em relação a 2022. As principais obras foram de melhorias em contenção Pavuninha, envelopamento elétrica e dados-civil e edificação da base das alças da Rio Grande.

Receitas acessórias:
São reconhecidas quando da prestação dos serviços.

As principais receitas acessórias são decorrentes de publicidades e alcançaram em 2022 o valor de R\$ 324 mil, maior em 1% em relação a 2022.

Custo dos serviços prestados
Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 alcançaram o valor de R\$ 13.263 mil, menor em 4% em relação ao mesmo período de 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 104.523 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 95.411 mil, um crescimento de 10% explicado por maiores receitas de pedágio no período.

Resultado financeiro

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 130.726 mil, um crescimento de 7% em relação a 2022, devido principalmente aos custos da nova captação da 8ª emissão de debêntures e o aumento do CDI no período.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

O imposto de renda e contribuição social passou de R\$ 12.517 mil no exercício encerrado em 2022 para R\$ 14.310 mil do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentando um aumento de 14%.

Resultado do exercício

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o prejuízo do exercício foi de R\$ -28.045 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Já no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022, o resultado da Companhia foi R\$ -24.301 mil.

Fluxo de Caixa

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022
Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)	4.528	2.022
Compensação de depósitos judiciais contra provisões	1	4
Aumento e redução de capital com acervos líquidos incorporados e cindidos	(6.274)	38.565

Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)

Variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível) em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 4.528 mil, comparativamente a R\$ 2.022 mil em 31 de dezembro de 2022, o que representou um aumento de R\$ 2.506 mil ou 124%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Compensação de depósitos judiciais contra provisões

Compensação de depósitos judiciais contra provisões em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 1 mil, comparativamente a R\$ 4 mil em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ 3 mil ou -75%.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

(a) resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 170.548 mil, correspondentes a receita de pedágio, Receitas de construção (ICPC 01) e receitas acessórias.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que é impactado sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 170.548 mil.

A Diretoria entende que o resultado operacional da Companhia é afetado por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão, assim como eventuais revisões tarifárias que ocorrem para reequilibrar econômica e financeiramente a concessão por força de fatos supervenientes e imprevisíveis, conforme seção 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(b) variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 98,8% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão:

- IPCA; e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

A principal taxa indexadora presente em nosso plano de negócios é:

2.2 Resultados operacional e financeiro

IPCA: A maior parte dos nossos custos é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 representaria um aumento de aproximadamente R\$ 458 mil nos custos da Companhia.

CDI: todas nossas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, após os *hedges*, são atualizados por este índice, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Um decréscimo de um ponto percentual nesta taxa no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2023 representaria um aumento no lucro líquido da Companhia em aproximadamente R\$ 863 mil.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da ViaRio sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalva, tampouco ênfase modificativa, na opinião dos auditores, sobre as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, alienação ou introdução de unidade geradora de segmento operacional.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

(c) eventos ou operações não usuais

A Diretoria entende que não houve, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quaisquer operações ou eventos não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições Não Contábeis

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação dos resultados sociais

	2023
<u>a. Regras sobre retenção de lucros</u>	A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.
<u>a.i. Valores das Retenções de Lucros</u>	Devido ao prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram retenções.
<u>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</u>	Não aplicável.
<u>b. Regras sobre distribuição de dividendos</u>	Aos acionistas, conforme artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das reservas legais e estatutárias. Em 31 de dezembro de 2023, não foi realizada distribuição de dividendos, dado que a Companhia apresentava prejuízo acumulado.
<u>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</u>	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo obrigatório: anualmente; e (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. A Companhia não distribuiu dividendos no período encerrado em 31 de dezembro de 2023.
<u>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</u>	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.
<u>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a</u>	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.7 Destinação de resultados

<u>política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</u>	
--	--

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia investiu o montante de R\$ 4,5 milhões em obras de melhorias em estabilização e contenção, aquisição de servidores e envelopamento elétrica de dados-civil.

Investimento em	2023 (R\$ milhões)
Equipamentos e Sistemas de Tecnologia	R\$ 2,7 milhões
Obras de melhorias em contenções, envelopamento elétrica de dados-civil e edificação da base das alças da Rio Grande	R\$ 1,8 milhões
Total	R\$ 4,5 milhões

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Captamos recursos por meio de financiamentos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor de nossos financiamentos era de R\$ 629 milhões.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

2.10 Planos de negócios

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4 Fatores de risco

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a ViaRio considere atualmente irrelevantes também poderão afetar a Companhia adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Emissor

Valores de Capital Expenditure ("CAPEX") acima do planejado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo contrato de concessão dentro do prazo e custo pactuados e (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados no contrato existente, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o nosso negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos nossos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto).

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, ainda afetar a receita (ex.: aplicação de fatores de reajuste contratual que reduzem o valor da tarifa ou atraso na entrega de ampliações que trariam um aumento no número de passageiros / veículos) e os resultados planejados. Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

O nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a CCR ou a Invepar, acionistas controladoras diretas, não cumpram com determinados índices financeiros (*covenants*) ou com outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em contratos financeiros, que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos destes contratos, respeitados os termos dos contratos, que não seja sanado ou renunciado por seu credor, poderá resultar na decisão desse credor em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário

4.1 Descrição dos fatores de risco

econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa as receitas da Companhia.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 99,8% (R\$ 168.710 mil) das receitas líquidas operacionais da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1). As receitas podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego e aumento ou diminuição das tarifas. Os volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, também pode ser afetado por mudanças na economia e infraestrutura logística do país. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio. Não podemos garantir que seremos capazes de adaptar nossas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (TR e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal, poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão nos afetar de forma adversa.

A ViaRio é parte em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a Companhia.

A ViaRio é parte em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras, discutindo o cumprimento do contrato de concessão, que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor do Poder Concedente. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da ViaRio poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência

4.1 Descrição dos fatores de risco

das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias aos Poderes Concedentes ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (viadutos, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

Nesse sentido, a Companhia está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, mesmo que seja feita a avaliação do valor patrimonial por empresa especializada e bem definidas as maiores exposições (limite máximo indenizável), a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia não pode garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro. No mais, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como a sinistralidade das Unidades e do mercado. Adicionalmente, a Companhia ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios da Companhia e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, potencializados pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, estes criminosos buscam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, e tratar riscos de acesso não autorizado, uso indevido do ambiente de tecnologia, vírus de computador e outras ameaças que podem ter um impacto na segurança podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra eventuais ataques cibernéticos e outras violações relacionadas aos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outras ameaças cibernéticas, as informações confidenciais poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou usuários da Companhia, pode: (i) sujeitar a Companhia à penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, usuários, terceiros ou autoridades públicas; e (iv) gerar prejuízos financeiros relacionados à recuperação de dados, reparação de sistemas comprometidos.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabeleceu um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e, entre outros direitos, prevê requisitos para obtenção de consentimento, obrigações relativas a incidentes de segurança e vazamentos, transferências de dados, bem como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que é responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e por subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

É importante mencionar que as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Com o ambiente tecnológico em constante evolução, a Companhia ainda pode ser alvo de ameaças que são potencializadas pelo aumento do uso de automações e incremento da inteligência artificial, onde as ferramentas que utilizam esta tecnologia podem captar dados nelas inseridos para integrar a sua própria base de dados generativa e violar dados da Companhia, fornecedores, clientes, terceiros e autoridades públicas. Eventos adversos deste tipo podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e, além das penalidades regulatórias, poderão afetar negativamente a reputação, os resultados e o valor de suas ações

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas ou o pagamento direto pelo Poder Concedente). Nessa hipótese de término do Contrato de Concessão no prazo contratualmente previsto, sem prorrogação contratual, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em

4.1 Descrição dos fatores de risco

Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da Companhia, bem como por demais companhias do Grupo CCR, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável, pode expor a Companhia a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de *Compliance* da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilícitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A operação da Companhia requer o uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas nossas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, os quais podem afetar as receitas que a Companhia auferir em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Ainda, a Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

A ViaRio possui uma via concorrente e não pedagiada chamada de Estrada do Catonho. A escolha pelo usuário de rotas alternativas, como a Estrada do Catonho, por motivos como o valor da tarifa e as condições financeiras da população, poderá afetar negativamente as receitas da Companhia. Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam a via, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais que fazem com que os usuários passem mais tempo em suas casas, utilizando-se menos da via, como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.

A CCR e suas controladas, sendo uma delas a ViaRio, são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas, assim como a Companhia.

As controladas da CCR, incluindo a ViaRio, são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da CCR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a CCR e, consequentemente, a ViaRio.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir

4.1 Descrição dos fatores de risco

que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a CCR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a Companhia são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da CCR, ou a própria CCR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na CCR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da CCR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da CCR, vide seção 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR. Para mais informações sobre os processos individuais da ViaRio, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

Custos no âmbito de processos arbitrais, judiciais e administrativos e decisões desfavoráveis poderão afetar os negócios e resultados da Invepar e, consequentemente, da ViaRio.

A Invepar e suas controladas, como ViaRio, figuram como partes, de forma isolada, em conjunto ou solidária, em processos nas esferas arbitral, judicial e administrativa, entre eles alguns envolvendo valores relevantes. A materialização das provisões constituídas, a necessidade de depositar garantias em juízo e os honorários incorridos em face aos custos e despesas relacionadas a decisões desfavoráveis nesses processos podem causar efeitos negativos sobre os resultados da Invepar, e, consequentemente, da Companhia, incluindo a possibilidade de ocorrência de penhora de seus ativos. Além disso, decisões judiciais e administrativas desfavoráveis podem gerar perdas para Invepar no que diz respeito à sua reputação e imagem e refletir de forma negativa em suas operações.

Os contratos de dívida, empréstimo e financiamento exigem que a Invepar e suas controladas, como a ViaRio, cumpram obrigações específicas. Se essas obrigações não forem cumpridas e não forem renunciadas pelos credores, pode haver vencimento antecipado das dívidas e execução das garantias. Isso também pode acelerar o vencimento de outras dívidas em contratos financeiros adicionais (cross default e cross acceleration).

A Invepar e suas controladas, como ViaRio, possuem contratos de financiamento que exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer

4.1 Descrição dos fatores de risco

inadimplemento dos termos de tais contratos que não sejam sanados ou renunciados por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão de se declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

O vencimento antecipado das obrigações da Invepar, de suas controladas ou controladas em conjunto poderá impactar negativamente a situação financeira da Invepar, e, conseqüentemente, da Companhia, considerando-se inclusive a previsão de vencimento cruzado de outras obrigações assumidas por ela, por suas controladas e por suas controladas em conjunto, conforme cláusulas presentes em contratos de financiamento da Invepar e de suas controladas. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os ativos e fluxo de caixa da Invepar poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures.

A Invepar e, conseqüentemente, a ViaRio, estão sujeitas à possibilidade da ocorrência de indisponibilidade de capital e insuficiência de recursos para o cumprimento de compromissos financeiros.

A Invepar encontra-se com elevado nível de endividamento. Nos últimos anos, apesar de ter conseguido reduzir a alavancagem medida pela razão Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (ou EBITDA excluídos os efeitos não-caixa), o montante da dívida ainda é elevado. Além disso, a Invepar necessita de investimentos a fim de cumprir com suas obrigações contratuais junto aos poderes concedentes aplicáveis, sendo os principais investimentos referentes a CAPEX de manutenção.

A Invepar não pode garantir que, no curto prazo, encontrará solução adequada de liquidez para o perfil de sua dívida, reduzindo os custos e alongando o calendário de amortizações, ou, ainda, que conseguirá levantar, nos mercados de ações e de fusões e aquisições, os recursos necessários para reduzir seu endividamento, ou, se disponíveis, que estes serão em condições e montantes satisfatórios.

A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o desenvolvimento das atividades da Invepar bem como restringir sua capacidade e de suas controladas, como ViaRio, em honrar no curto prazo suas dívidas e demais obrigações, o que pode afetar de forma relevante e adversamente seus negócios e resultados financeiros e operacionais. A venda da CART, bem como, a alienação da participação na CRA e na CBN foram fundamentais para prover à época os recursos necessários para a Invepar adequar seu endividamento e executar os planos de negócios de suas outras controladas. Parte dos proventos da venda da CART estavam vinculados ao sucesso da licitação de corredor rodoviário Piracicaba-Panorama, conhecido por 'Pipa', e que foi concretizado em 7 de janeiro de 2020, estando o pagamento do earn-out previsto para ser efetuado em determinadas épocas sob determinados termos e condicionantes previstos pelo SPA.

Por último, houve a transferência de 100% da participação societária do Metrô Rio e MetroBarra da Invepar para a companhia denominada Hmobi. Por esta razão, a Hmobi passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da Metrô Rio e da MetroBarra. Simultaneamente a esta operação, a totalidade das ações da Hmobi foi transferida para os credores da Invepar, signatárias do Acordo de Reestruturação, como quitação parcial das suas dívidas.

Adicionalmente e simultaneamente à implementação da operação descrita acima, os debenturistas titulares das debêntures remanescentes, aprovaram, em assembleia geral de debenturistas, novos termos e condições de amortização e pagamento de juros incidentes sobre as debêntures, entre

4.1 Descrição dos fatores de risco

outras, as quais foram refletidas nos respectivos aditamentos às escrituras, assim como a constituição de novas garantias em benefício dos debenturistas.

A Invepar não pode garantir que novas alienações de ativos não possam ser realizadas, tendo em vista a possibilidade da ocorrência de indisponibilidade de capital e insuficiência de recursos para o cumprimento de compromissos financeiros.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. A Companhia pode ter dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado para sucessão em sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento, devido à concorrência com outras organizações.

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente, a Companhia terceiriza uma parcela considerável dos serviços de manutenção e operacionalização do trecho sob concessão da Companhia, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades. Adicionalmente, a Companhia não tem controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados, a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade de: (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) adquirir novas concessões que estão a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem reações adversas dos usuários em outras concessionárias, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens, e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas, mantê-las sem reajustes ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem influenciar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas no tocante à política tarifária por elas adotada e, conseqüentemente, impactar a nossa receita, comprometendo os nossos resultados operacionais.

Ainda em relação aos riscos relacionados aos usuários, vide alínea (a) deste item 4.1, Fator de Risco *"Estamos expostos a riscos relacionados ao volume de tráfego e de passageiros que podem afetar de forma adversa as receitas da Companhia."*

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Contexto Político pode afetar adversamente a economia brasileira, a governança pública e, conseqüentemente, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continuará influenciando, o desempenho da economia do país. Conflitos institucionais e federativo podem afetar a gestão governamental e o desempenho da economia. O setor de infraestrutura é impactado diretamente pela diminuição da atividade econômica.

Disputas políticas já polarizadas tendem a ser acentuadas nos períodos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos. O resultado das urnas influencia diretamente a base de apoio dos governantes, com reflexos nos legislativos, podendo influenciar na definição de políticas públicas e em decisões que podem impactar os negócios da Companhia.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto de acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas pode afetar adversamente os nossos negócios, pois há quebra de confiança do público em geral, resultando em desaceleração econômica.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As variações inflacionárias podem gerar impactos variados na economia e consequentemente nos negócios da Companhia.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M foi de -3,2% em 2023, enquanto o índice anual de preços IPCA foi de 4,62%. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo.

Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seus respectivos contratos de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPC-A e IGP-M.

A alta volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2023, o real ganhou valor em relação ao Dólar, atingindo taxas de R\$4,8525 para cada US\$1,00 em 31 de dezembro de 2023.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a

4.1 Descrição dos fatores de risco

avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*.

Em 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdurou até o final de 2022. Em sua última revisão, as razões para tal classificação decorriam, em parte do consumo privado resiliente e dos termos de troca favoráveis que poderiam levar a um crescimento econômico mais forte do que o esperado, e de outro de perspectivas de crescimento de longo prazo ainda frágeis por conta da pressão por aumento de gastos sociais e uma alta carga de juros. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Em 2023, a Fitch confirmou o rating de crédito do Brasil em 'BB'.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida da Companhia.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos pesados e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

A principal atividade comercial da Companhia é composta pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação, realização de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da área da Concessão composta pelo trecho ligando a Avenida Brasil, no seu entroncamento com a Avenida da Equitação, em Magalhães Bastos, e se estendendo até a Estrada dos Bandeirantes, no seu entroncamento com a Avenida Salvador Allende, em Curicica, conforme detalhados no Contrato de Concessão. Tal atividade é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, é conferida ampla discricionariedade ao Poder Concedente, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser impactada por decisões do governo municipal, bem como do poder legislativo municipal, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e dos negócios.

Políticas públicas para favorecimento de modelagens, compartilhamento de riscos, adoção de mecanismos de mitigação de riscos de demanda, reequilíbrio cautelar e soluções consensuais de conflitos evoluem de forma lenta na esfera municipal, quando comparada à evolução em nível estadual e federal.

A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

A receita da Companhia provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com o governo municipal. O Contrato de Concessão é regido pelas leis brasileiras. O Poder Concedente, pode ser influenciado pela política adotada pelo Governo Municipal do momento e pode adotar postura no sentido de modificar unilateralmente a legislação e os normativos aplicáveis de modo que gere impactos e afete significativamente os custos, as receitas ou crie obrigações, como por exemplo, de investimentos não previstos originalmente. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuïrem significativamente ou a Companhia tenha que realizar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de alterações unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser impactados adversamente.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas normalmente estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão. O Contrato de Concessão prevê mecanismos de recomposição do equilíbrio, para compensar incrementos de custos, ou perdas de arrecadação não previstas — dentro da matriz de risco associada a cada Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios possíveis de serem verificados no Contrato de Concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na recomposição do equilíbrio econômico e financeiro contratual por meio de alteração do valor das tarifas, alocação ou remoção de cabines de pedágio, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação, sendo certo que a alternativa de reequilíbrio é prerrogativa do Poder Concedente.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento da receita financeira, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações.

A Companhia está sujeita a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, os quais podem afetar as operações e estrutura de capital da Companhia, bem como sua capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário da Companhia. No Contrato de Concessão, de uma forma geral as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e a Companhia não controla a forma como se dá tais reequilíbrios. Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de investimentos pela Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos.

O Brasil passou por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, bem como greves relacionadas às disputas políticas ocorridas em 2022, que, em caso de recorrência, podem representar ameaças à rotina operacional da rodovia operada pela Companhia, assim como ameaças aos funcionários, usuários e comunidades vizinhas da Companhia. A Companhia não pode assegurar que seus ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos.

Além disso, a Companhia pode ser afetada pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Em tais concessões, os trabalhadores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao usuário até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa dos trabalhadores em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

Assaltos, sequestros, roubos e/ou vandalismo

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e usuários, podendo causar perdas materiais significativas. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

(k) questões ambientais

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas pela Companhia. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e sobre os resultados da Companhia.

Além disso, se a Companhia não observar a legislação relativa à proteção do meio ambiente, poderá sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

Ainda, considerando que a Companhia terceiriza algumas de suas atividades, ela poderá também sofrer a imposição de sanções penais por eventuais infrações causadas por terceiro na execução de obras e/ou outras atividades com impacto ambiental.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que a Companhia assumiu por meio das licenças, termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos.

Existem trechos da Transolímpica que estão inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A empresa avalia os impactos da mudança do clima alinhada às diretrizes da TCFD (*Task Force on Climate Related Financial Disclosures*), que visa encorajar as organizações a comunicarem aos investidores sobre os riscos associados às mudanças climáticas, além de detalhar suas estratégias de gestão desses riscos.

Para a identificação e avaliação dos **riscos físicos agudos e crônicos** aos quais a ViaRio está exposta foram considerados os cenários climáticos do sexto relatório de avaliação (AR6) do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). Em linha com as recomendações da TCFD, foram selecionados dois cenários para análise, sendo um pessimista e um intermediário, ambos projetados para os anos de 2030 e 2050. A ocorrência de eventos climáticos extremos nas regiões em que a Companhia possui operações (como exemplo ondas de calor, tempestades, seca meteorológica, incêndios florestais, ventos fortes, inundações e deslizamentos) podem gerar os diferentes impactos para os negócios da Companhia.

A ocorrência de **riscos físicos agudos** pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a mesma. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade do ativo. Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os **riscos físicos e crônicos** das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, aumento do preço dos seguros, incapacidade de manter o nível de qualidade e segurança das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da ViaRio.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas da Companhia.

Como exemplo, houve o desastre climático do Rio Grande do Sul, entre abril e maio de 2024, no qual mais de 400 municípios tiveram bairros inteiramente cobertos por chuvas intensas que ocasionaram a maior tragédia climática do estado. Mais de 101 trechos de rodovias federais e estaduais tiveram bloqueios totais e/ou parciais devido às das inundações e deslizamentos, e parte dos aeroportos do estado tiveram suas operações parcial ou totalmente afetadas. As chuvas extremas causaram diversos bloqueios nas rodovias sob concessão do Grupo CCR, que teve suas operações bloqueadas por tempo indeterminado.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo CCR devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxação do carbono e mudanças no comportamento de clientes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os **riscos da transição climática** do Grupo CCR também se baseiam nas recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela CCR, como a ViaRio, estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

Nesse sentido, as concessões controladas pela CCR, como a ViaRio, estão expostas ao aumento na demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono, como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita de empresas que não priorizem produtos e serviços mais sustentáveis em seu negócio. Em relação ao transporte de cargas, a ampliação das ferrovias pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis (e.g. etanol), devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis aumento dos custos das concessões controladas pela CCR, como a ViaRio, e a consequente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro das controladas. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios das controladas.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução do volume de água disponível nas hidroelétricas, devido à redução dos volumes de precipitação, pode acarretar acionamento de termoeletricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns seguros da ViaRio são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (ex.: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, as concessões controladas pela CCR, como a ViaRio, podem passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Dessa forma, tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento

4.1 Descrição dos fatores de risco

de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

Atualmente, alguns contratos de concessão de São Paulo e Rio de Janeiro, onde o Grupo CCR opera solicitam o relatório de emissões de GEE, o que pode se materializar também para órgãos ambientais de outros estados. O descumprimento destas obrigações pode resultar na geração de multas, avaliações e sanções administrativas pelos órgãos ambientais e gerar custos administrativos não planejados.

Novos contratos de concessão poderão incluir a exigência de operação "Carbono Neutro", como no caso da CCR RioSP. Como trata-se de uma tendência para as concessões futuras, o não atendimento das exigências dos novos contratos, pode gerar multas e outras penalidades regulatórias.

O Grupo CCR possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a CCR falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, ela não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidar com impactos financeiros relacionados ao clima, o que refletirá na Companhia.

Em 2022, o Grupo CCR submeteu suas metas baseadas em ciência para redução de emissões de gases de efeito estufa à Science Based Targets Initiative (SBTi) e, em 2023, recebeu a aprovação por esta iniciativa. O não cumprimento das metas pode impactar na imagem da Companhia perante os seus stakeholders.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de obrigações contratuais, com ênfase para a prestação de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar a adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

Em relação à recente pandemia do COVID-19, foi possível observar ao longo de 2020, 2021 e 2022 os efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, consequentemente, menores níveis de tráfego veicular em grande parte da rodovia operada pela Companhia, resultando em perda de receita no período.

Apesar de mantida em estado endêmico, a COVID-19 mantém olhares cautelosos e ainda é motivo de preocupação para a economia global. Assim como os demais países, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas cepas da COVID-19, fato que pode provocar o surgimento de variantes com elevada virulência e fazer renascer o estado pandêmico. Assim, organizações como a ONU, mantém

4.1 Descrição dos fatores de risco

esforços para combater e tentar erradicar a doença, principalmente nos países subdesenvolvidos e em estado de desenvolvimento. Neste sentido, atualizações periódicas vacinais e das terapias, assim como já acontece para Influenza e H1N1, bem como o monitoramento destas atualizações pelas equipes de saúde corporativas são mandatórias.

Ainda sobre o tema surtos epidêmicos e pandemias, não temos como garantir que outros surtos, regionais ou globais não ocorram e, caso aconteçam, não temos como garantir que seremos capazes de impedir impactos negativos nos negócios da Companhia. Como exemplo, podemos citar as medidas governamentais de contenção da contaminação epidemiológica que foram adotadas:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países) reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, consequentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos, a desaceleração econômica e a contração do mercado, como visto, recentemente, na pandemia do COVID-19, teve um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. Momentos futuros com cenários semelhantes, somados à presença de mercado de capital brasileiro e ou internacional volátil e incidência pandêmica de qualquer natureza podem provocar efeitos adversos relevantes sobre a situação financeira e a liquidez da Companhia, além dos resultados das operações, como já mencionados.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os principais fatores de risco que a administração entende ser de maior impacto sobre a Companhia, dentre todos os elencados no item 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos, são os listados abaixo, em ordem decrescente de relevância:

- ***Valores de Capital Expenditure (“CAPEX”) acima do planejado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***
- ***O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.***
- ***Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***
- ***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.***
- ***A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco financeiro e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

	Valores (R\$ mil)
Aplicações Financeiras (a)	104.462
Contas à receber (b)	9.464

- a) Aplicações em fundo de investimento exclusivo e CDB; e
- b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassados à Companhia, créditos a receber decorrentes de vale pedágio e créditos de receitas acessórias previstas no contrato de concessão;

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento nas perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativo as debêntures, aplicações financeiras e mútuos. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 9, 12 e 18 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As tarifas da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures (a)	85.658	83.820	118.833	132.893	759.184
Mútuos com partes relacionadas	-	-	-	-	796.179
Fornecedores e outras obrigações	3.083	305	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar a partes relacionadas	13.900	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos e transação.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e dos juros sobre os contratos de debêntures, mútuos e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2024 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

		Efeito em R\$ no resultado			
Risco	Exposição em R\$ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%	
CDI	(635.861)	(92.356)	(111.428)	(130.503)	
Efeito sobre as debêntures		(92.356)	(111.428)	(130.503)	
CDI	(349.355)	(46.391)	(53.667)	(60.964)	
Efeito sobre os mútuos		(46.391)	(53.667)	(60.964)	
CDI	202.187	12.857	16.022	19.173	
Efeito sobre as aplicações financeiras		12.857	16.022	19.173	
Total do efeito líquido de perda		(125.890)	(149.073)	(172.294)	
A taxa de juros considerada foi ⁽¹⁾ :		CDI ⁽²⁾	11,6500%	14,5625%	17,4750%

(1) A taxa apresentada acima serviu como base para o cálculo. A mesma foi utilizada nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2), está detalhada as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Taxa de 31/12/2023, divulgada pela B3.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, e não consideram os saldos de juros em 31/12/2023, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível com chance de perda possível.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía riscos classificados como prováveis relativos a questões cíveis, trabalhistas e previdenciários, totalizando o montante de R\$ 142 mil, devidamente provisionados. Os processos cíveis, trabalhistas, administrativos e previdenciários classificados como risco possível, somam o montante de R\$ 1.800 mil, os quais não foram provisionados.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. De forma geral, o critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos abaixo considera principalmente o valor envolvido, o objeto das ações, sobretudo o potencial impacto face aos Contrato de Concessão, e a capacidade que o processo pode ter de influenciar a decisão de investimento na Companhia, e não necessariamente o prognóstico de perda provável ou possível.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 0008676-31.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data da instauração	14.01.2020
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A autora pretende o reajuste anual do valor da tarifa básica do pedágio pelo IPCA-E, para o valor de R\$ 7,80 no ano de 2020.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.947.307,00

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0008676-31.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Principais Fatos	Deferida concessão de tutela antecipada, para aplicar o reajuste tarifário. Partes apresentaram manifestação em provas. Foi juntado aos autos o acórdão que decidiu o agravo de instrumento, que negou provimento ao recurso do Município, interposto em face da decisão concessiva de tutela, que, assim, restou mantida. Em 22.07.22, foi juntada de petição da Concessionária se manifestando quanto à reunião dos feitos pleiteada pelo MRJ. Em 06.03.23, foi proferida decisão de organização e saneamento do processo, deferindo o pedido de exibição de documentos formulado pelo autor e indeferindo a prova pericial requerida pelo réu para apurar a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão. Juntada de embargos de declaração opostos pelo Município, em 18.04.23 contra a decisão que indeferiu o pedido de reunião dos processos. Juntada de resposta aos embargos de declaração pela ViaRio, em 18.05.23. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi juntado aos autos o acórdão que decidiu o agravo de instrumento, que negou provimento ao recurso do Município, interposto em face da decisão concessiva de tutela, que, assim, restou mantida.
Estágio do processo	Aguarda-se análise dos embargos do Município em face da decisão que indeferiu o pedido de reunião dos processos.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. A Companhia informa que não houve valores recebidos em decorrência da concessão da tutela antecipada neste processo. Em virtude do aumento da tarifa básica praticada (R\$ 0,30 adicionais), objeto de discussão deste processo, a Companhia arrecadou R\$ 19.794.420,31 (valor total de reajuste recebido).

Processo: 0189152-64.2020.8.19.0001– Processo Judicial Cível	
Juízo	15ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Ação Popular
Data de instauração	30.11.2020
Polo Ativo	Walmir de Almeida Barreto Júnior
Polo Passivo	Concessionária ViaRio S.A (ViaRio) e Município do Rio de Janeiro
Objeto	Trata-se de ação popular objetivando a decretação da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio à reparação de suposto dano ao erário.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	Validade do contrato de concessão da ViaRio e seus termos aditivos
Principais fatos	Trata-se de Ação Popular distribuída em 30.09.2020 em face do Município do Rio de Janeiro e da ViaRio, objetivando a decretação da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio à reparação de suposto dano ao erário. Em 30.11.2020, a ViaRio foi citada, tendo apresentado a sua contestação em 01.02.2021 Em 30.03.2021, a ViaRio se manifestou no sentido de não possuir provas a produzir. Em 15.06.2021, foi proferida sentença, acolhendo a preliminar de decadência para julgar extinta a demanda. O autor e o Município apresentaram recurso de apelação que foi negado provimento. Em 15.02.2024, foram opostos embargos de declaração pelo autor e Município. Aguarda-se julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença, acolhendo a preliminar de decadência para julgar extinta a demanda e recurso de apelação não provido.
Estágio do processo	Aguardando julgamento dos embargos de declaração em oposição ao acórdão que negou provimento aos recursos de apelação do autor e Município.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por se tratar da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio às indenizações correspondentes.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Em sendo anulado o contrato e seus, todas as suas disposições perderão efeito. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaRio, não passível de aferição na presente data

Processo: 0029312-81.2021.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data de instauração	10.02.2021
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A Autora pretende o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio de R\$ 7,80 para R\$ 8,10, referente ao ano de 2021 e a revisão do contrato de concessão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0029312-81.2021.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.620.628,00
Principais fatos	Foi indeferida a tutela antecipada pretendida para imediata aplicação do reajuste tarifário. Em 16.06.21 a autora requereu a produção de prova pericial econômico-financeira, testemunhal e documental. Já em 21.06.21, o MRJ requereu a produção de provas periciais de engenharia e contábil e prova documental. Em 05.08.21 houve o declino da competência em favor da 7ª Vara De Fazenda Pública da comarca da capital, em razão da conexão com o processo no 0008676- 31.2020.8.19.0001. Em 14.10.21 o Ministério Público apresentou manifestação pelo deferimento das provas pericial e documental e pelo indeferimento da prova testemunhal, as quais ainda não foram apreciadas. Em 10.11.21 a ViaRio requereu a apreciação do pedido de reconsideração com fundamento no §1.º do art. 1.018 do CPC, a fim de deferir o pedido de tutela de urgência e autorizar o reajuste do valor da tarifa básica de pedágio pelo IPCA-E, passando a cobrança da tarifa de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) para R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos). Em 17.11.21 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de reconsideração da ViaRio. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 26.10.22, houve o julgamento do agravo de instrumento, o qual foi desprovido. Em 18.11.22, foram opostos embargos de declaração, os quais pendem de julgamento. Em primeira instância, em 02.05.23, foi proferido despacho determinando que a serventia certifique se a parte autora se manifestou em provas. Ato ordinatório, praticado em 06.06.23, certificando que a parte autora se manifestou em réplica e em provas, requerendo a produção de prova pericial econômico-financeira, testemunhal e documental superveniente. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso.
Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
Estágio do processo	Aguarda-se o início da fase de provas.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. Os valores não recebidos desde a data que deveriam ter sido implementados os reajustes do valor da tarifa nos anos de 2021, 2022 e 2023, são: Ano 2021 (até 31/12/23): R\$ 19.620.627,54 Ano 2022 (até 31/12/23): R\$ 38.681.085,52

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0029312-81.2021.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
	Ano 2023 (até 31/12/23): R\$ 11.763.234,41 Total: R\$ 70.064.947,47

Processo: 0059071-56.2022.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data de instauração	15.03.2022
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A Autora pretende o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio para 8,95, referente ao ano de 2022, conforme contrato de concessão. A área técnica do MRJ já reconheceu o valor como correto.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 38.681.085,52
Principais fatos	Em 22.03.22, foi indeferida a liminar. Juntada de petição de manifestação em provas da Concessionária, em 30.11.22. Juntada de petição de manifestação em provas do Município, em 18.11.22. Juntada de manifestação do Ministério Público não se opondo às provas requeridas pelo réu. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso. Em 23.08.23, o agravo foi incluído em pauta de julgamento, tendo sido retirado por ocasião de pedido de vista.
Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
Estágio do processo	Aguarda-se o início da fase de provas.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. Os valores não recebidos desde a data que deveriam ter sido implementados os reajustes do valor da tarifa nos anos de 2021, 2022 e 2023, são: Ano 2021 (até 31/12/23): R\$ 19.620.627,54 Ano 2022 (até 31/12/23): R\$ 38.681.085,52 Ano 2023 (até 31/12/23): R\$ 11.763.234,41 Total: R\$ 70.064.947,47

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0032457-77.2023.8.19.0001– Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Procedimento Comum com Pedido de Tutela de Urgência
Data de instauração	15.03.2023
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio")
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro ("MRJ")
Objeto	Trata-se de ação pelo procedimento comum ajuizada pela ViaRio contra o MRJ que tem por objeto: (i) a concessão de medida liminar, <i>inaudita altera pars</i> , para que seja determinado o imediato reajuste na tarifa do pedágio da Via Transolímpica para o ano de 2023, nos termos da Cláusula 19.3.3 do Contrato de Concessão; (ii) o reconhecimento do direito da ViaRio ao reajuste anual da tarifa do pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.763.234,41
Principais fatos	Em 16.03.23, proferido despacho determinando o apensamento da ação aos autos principais de nº 0008676-31.2020.8.19.0001, que tem por objeto o reajuste tarifário do ano de 2020. Em 27.03.23, proferido despacho (i) deixando de analisar o pleito cautelar da ViaRio, sendo determinada a citação do MRJ para formação do contraditório; e (ii) deixando de designar audiência de conciliação " <i>considerando o fato de os entes públicos não fazerem acordo em audiência, visto tratar-se de direito indisponível</i> ". Em 04.05.23, foi proferida decisão indeferindo a liminar neste momento processual. Em 19.05.23, a ViaRio apresentou embargos de declaração contra a decisão, requerendo (i) a intimação do MRJ para apresentação de resposta ao pedido liminar no prazo de cinco dias; e (ii) o reconhecimento de que o MRJ poderia celebrar acordos em audiência. Em 23.05.23, proferida decisão negando provimento aos embargos da ViaRio, fundamentando não haver os vícios previstos no art. 1.022 do CPC no decurso. Entretanto, reconheceu o Juízo " <i>a possibilidade do Município do Rio de Janeiro transigir em juízo quando se trata de matéria puramente contratual</i> ", consignando audiência especial para 15.06.23. Em 29.05.23, a ViaRio apresentou petição informando que seus advogados não poderiam participar da audiência na data designada, requerendo seu reagendamento. Em 30.05.23, proferido despacho redesignando audiência especial para o dia 29.06.23. Na audiência, restou determinada a suspensão das ações de reajuste referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 até o dia 18.07.23. Em 21.06.23, o Município do Rio de Janeiro apresentou contestação. Considerando que as partes não chegaram a um acordo, as ações voltarão a seguir o seu curso. Em 16.08.23, foi proferida nova decisão em primeira instância indeferindo a liminar. Juntada de petição de manifestação em provas da Concessionária, em 01.09.23. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
Estágio do processo	Aguarda-se réplica.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0032457-77.2023.8.19.0001– Processo Judicial Cível	
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. Os valores não recebidos desde a data que deveriam ter sido implementados os reajustes do valor da tarifa nos anos de 2021, 2022 e 2023, são: Ano 2021 (até 31/12/23): R\$ 19.620.627,54 Ano 2022 (até 31/12/23): R\$ 38.681.085,52 Ano 2023 (até 31/12/23): R\$ 11.763.234,41 Total: R\$ 70.064.947,47

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos de natureza tributária que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

e) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos de natureza ambiental que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há valor provisionado para os processos relacionados no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável, uma vez que a Companhia e suas controladas não são partes em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia avaliou as deficiências não significativas reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação sobre os controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
 - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
 - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
 - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A ViaRio é uma das controladas do Grupo CCR, que administra o programa de Compliance do Grupo CCR.

A CCR e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção, e estão comprometidos com a adoção da Cartilha Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e Política de Empresa Limpa e

5.3 Programa de integridade

Combate à Corrupção e ao Suborno da CCR, alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de Compliance, criado em 2015 com a instituição de um Código de Ética e uma Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno (POL 001) (baseados na Lei Anticorrupção brasileira), que tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países que atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, tendo conquistado a obtenção e expansão, para todas as operações do Grupo CCR, da Certificação Internacional ISO 37001 - Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno e da ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG, bem como a continuidade do compromisso à melhoria contínua e a implementação das melhores práticas de mercado para o combate à corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores e atitudes antiéticas. O compromisso do Grupo CCR é manter um forte conjunto de instrumentos, práticas e iniciativas que buscam incentivar a integridade e sustentabilidade na condução de todos os negócios do Grupo.

Neste sentido, o Programa de Compliance contempla diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação, com o objetivo de engajar a todos na cultura de Compliance.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de apuração e aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

O Conselho de Administração da CCR melhorou os mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR por meio das seguintes medidas:

- ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, em linha direta de reporte ao Conselho de Administração da CCR;
- foram criadas as diretorias de Compliance, de Sustentabilidade e Inovação e de Riscos e Controles Internos, reportando-se à Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance;
- a Auditoria Interna passou a reportar diretamente para o Comitê de Auditoria Compliance e Riscos, composto por Conselheiros do Grupo CCR e reporte ao Conselho de Administração, de forma independente;
- contratação de consultorias de gestão de primeira linha para revisar a estrutura de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, especialmente quanto ao processo decisório;
- escolha de uma empresa de auditoria selecionada entre as quatro maiores para realizar o mapeamento de riscos e a estruturação da área de gestão de riscos do Grupo CCR;

5.3 Programa de integridade

- revisão constante de políticas e normas internas, incluindo o Código de Conduta Ética, bem como dos respectivos processos de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e de Auditoria Interna;
- mapeamento dos principais processos decisórios do Grupo CCR;
- implementação de portal de governança para os diversos fóruns de gestão da holding, Divisões de Negócio e/ou de suas controladas, com melhoria na formalização de deliberações e respectivo rastreamento dos processos decisórios;
- desenvolvimento de ferramenta interna para acompanhamento de processos que dependam de aprovação de diferentes alçadas, que também estão em revisão; e
- revisão do Programa de Compliance e atualização das políticas e procedimentos existentes, bem como a criação e implementação de novos processos.

Em 2021, a Vice-Presidência de Governança, Risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria incorporou a área de ESG (*Environmental, Social and Governance*), passando a ser conhecida como área GRC+A e ESG, unificando as três linhas de defesa e trazendo mais eficiência e sinergia aos temas.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para o Grupo CCR, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante, especialmente para consórcios e em gestões compartilhadas em diferentes operações.

O Grupo CCR atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de Compliance as mais rígidas regras internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- Decreto 11.129/2022: Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências;
- *FCPA (EUA): Foreign Corrupt Practices Act*;
- ABNT ISO 37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno; e
- ABNT ISO 37301:2021 – Sistema de Gestão de Compliance.

Como resultado de um intenso processo de transformação e consolidação do Programa de Compliance, em 2023 a CCR conquistou a recertificação internacional e expansão para todas as operações do Grupo CCR da ISO 37001 – Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno, e a certificação internacional da ISO 37301 - Norma Global do Sistema de Gestão de Compliance, com foco em ESG contemplando: (i) a transição para uma economia de baixo carbono, com a

5.3 Programa de integridade

destinação adequada dos resíduos e subprodutos críticos das nossas operações; (ii) o combate a condições de trabalho forçado, análogo à escravidão ou trabalho infantil, tanto nas empresas do Grupo CCR, como em terceirizados; e (iii) o combate à corrupção, suborno e fraudes, mediante melhoria contínua do Sistema de Gestão de Antissuborno.

COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Compliance é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação a todo o Grupo CCR. Considerando a sinergia e alinhamentos das atividades, as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos passaram a serem integrantes da mesma Vice-Presidência e criando a Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance. Com a finalidade de engajar todas as lideranças do Grupo CCR, foram incluídas como pautas de reuniões de gestão, temas relacionados ao Compliance, cabendo aos líderes engajarem ações como:

- Compartilhar comunicados de Compliance que reforcem a necessidade de realização de treinamentos, preenchimento de declarações, reportes de interação com agentes públicos, entre outros assuntos que visem disseminar a cultura de integridade;
- Tratar de um tema de Compliance e Governança em todas as reuniões com equipe (Divisão e Unidades);
- Participar de todos os treinamentos de Governança e Compliance em suas respectivas áreas e garantir que seus colaboradores executem os treinamentos online tempestivamente;
- Garantir que seus colaboradores entreguem as declarações de conflitos de interesse tempestivamente;
- Incluir temas de Compliance em todos os materiais destinados ao público externo e potenciais clientes / contratantes (novos negócios) e trabalhar para a ampla divulgação do canal confidencial, garantindo a não retaliação;
- Desdobrar em suas respectivas Divisões e Unidades as orientações (políticas, diretrizes e comunicados) de Governança e Compliance, orientando seus diretos e colaboradores na execução adequada de procedimentos;
- Assegurar o cumprimento dos planos de mitigação aprovados pela Auditoria Interna da CCR
- Registrar todas as interações com poder público na plataforma de Compliance; e
- Notificar e informar eventual necessidade de distribuição e/ou recebimento de brindes, presentes e/ou entretenimentos em suas unidades.

Ademais, comunicados do Presidente, pautas em reuniões de Diretoria Executiva e de gestão das Unidades, no Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos apontam com clareza aos colaboradores a importância do Programa de Compliance para o crescimento sustentável e perenidade do Grupo CCR.

Desde que instituída a Área de Compliance, o Grupo CCR, por meio do Conselho de Administração e da Presidência, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da CCR, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

5.3 Programa de integridade

No ano de 2021, ainda sofrendo com a pandemia do COVID-19, o Grupo CCR aprovou seu planejamento estratégico até 2025 com ênfase aos pilares ESG – *Environmental, Social and Governance*. Além dos esforços e iniciativas existentes, foram definidos planos adicionais para o alcance dos objetivos planejados, que resultará na criação de um Plano Diretor de ESG. O plano envolve iniciativas em diversas esferas, incluindo temas relacionados a mudanças climáticas, ambiente de trabalho positivo, uso do solo e biodiversidade, segurança, qualidade dos serviços, relações com a comunidade e governança. Adicionalmente, a área passou para a estrutura da Vice-presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, sendo o tema ESG amparado e discutido no Comitê de Gente e ESG.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Grupo CCR, desde a criação do Programa de Compliance em 2015, divulga padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, que deverão ser observados por todos os colaboradores e administradores no âmbito de suas atividades, independentemente de cargo ou função exercidos, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da CCR e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta Ética e a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno do Grupo CCR trazem regras e orientações claras sobre a conduta esperada de seus colaboradores nas mais diversas situações.

O Programa de Compliance foi revisitado e as políticas e procedimentos existentes foram revisadas e atualizadas com o intuito de assegurar a melhoria contínua do Programa de Compliance da CCR e o atendimento aos requisitos da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno e da ISO 37301 - Sistema de Gestão de Compliance, sendo eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 5) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 6) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 7) POL 008 - Política de Alçadas;
- 8) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 9) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;
- 10) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos;
- 11) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);

5.3 Programa de integridade

- 12) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 13) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 14) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (*Due Diligence*);
- 15) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 16) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;
- 17) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 18) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 19) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 20) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 21) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 22) NOR 031 - Norma de Regulação da Área de Compliance; e
- 23) NOR 032 – Norma de Doações e Patrocínios.

Dentre essas normas, as principais políticas do Grupo CCR podem ser acessadas pelo site da CVM e no Site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.grupoccr.com.br/>), clicando em "ESG", "Governança" e "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" ou diretamente por meio do link: <https://www.grupoccr.com.br/esg/governanca/>

Dentre os instrumentos revisitados, está o **Código de Conduta Ética do Grupo CCR**, que endereça temas relacionados a conflito de interesse, direitos humanos e ambiente de trabalho positivo, concorrência leal, lavagem de dinheiro, confidencialidade das informações, registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser acessado pelo site da CVM e pelo Site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.grupoccr.com.br/>), clicando em "ESG", "Governança", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e, por fim, "Código de Conduta Ética" ou diretamente por meio do link: https://aemassets.grupoccr.com.br/content/dam/sites-modulares/pt/media/documentos/esg/governanca/C%C3%B3digo%20de%20Conduta%20e%20C%C3%89tica.pdf?_gl=1*1yo73bp*_ga*MTAyODI0Mzg5NS4xNjkwODE0MzQw*_ga_S60HWZS024*M TcxNTEwNzg5NS4zLjAuMTcxNTEwNzg5NS42MC4wLjA.

O Grupo CCR também destaca a Política de Doações e Patrocínios que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos, bem como a norma própria para Interação com Agentes Públicos, que norteia seus colaboradores na participação de processos licitatórios, execução e administração de contratos e prestação de serviços públicos na qualidade de concessionária.

Por este motivo, a Área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser,

5.3 Programa de integridade

inicialmente, cadastrados em Portal interno específico mantido pelo Instituto CCR e ser alvo de uma avaliação social, antes de ser submetido a toda a Governança daquele Instituto. Em 2023, foram analisadas pela Área de Compliance 125 propostas de Doações e/ou Patrocínios tendo sido emitidos 118 pareceres favoráveis.

Por outro lado, como empresa de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo CCR se preocupa, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em temas que norteiam a sociedade. Neste sentido, a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, também foi revisitada, e deixa claro o seu objetivo de promover o combate à Corrupção, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados, trazendo esclarecimentos sobre atos caracterizados como de corrupção ou fraude, bem como conceitos gerais sobre oferta e recebimento de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens, Participação em Licitações Públicas, Relacionamento com Terceiros, Joint Ventures, Consórcios, Fusões e Aquisições, Registros das Operações e Comportamento em Períodos Eleitorais, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos e sustentáveis e que garantam a perenidade da empresa.

AValiação DE RISCOS DE TERCEIROS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

O Grupo CCR performa a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a escolha de Terceiros antes da contratação tem como objetivo selecionar àqueles que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas, socioambientais), descumprimento de premissas de qualidade, sustentabilidade, além de outros impactos diretos ou indiretos, reputacionais e de imagem da empresa.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros de negócios (fusões, aquisições e consórcios) ou fornecedores.

Há, portanto, a preocupação de analisar os Terceiros e Parceiros do Grupo CCR sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro de negócio geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

Com o acultramento do Programa de Compliance do Grupo CCR, a Avaliação de Riscos de Terceiros, se tornou parte do processo de escolha de um Terceiro ou Parceiro de Negócios, passando a considerar diversas informações a ele relacionadas, que não apenas relacionamento, preço e prazo.

5.3 Programa de integridade

Especialmente para Política de Novos Negócios do Grupo CCR, o engajamento do Grupo CCR a outros parceiros de negócios também passou a se pautar pelos seguintes princípios:

- Execução de todas as ações, processos e contratos em concordância com a legislação aplicável em âmbito nacional e internacional;
- Interação com Agentes Públicos e agentes privados pautados pelas práticas e padrões éticos adotado pelo Grupo CCR, incluindo a NOR 006 – Norma de Interação com Agentes Públicos, o Código de Conduta e Ética, a POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e Código de Ética do Fornecedor;
- Preservação dos interesses e imagem do Grupo CCR;
- Proteção e sigilo das informações pertinentes ao Grupo CCR; e
- Atuação de forma transparente e pública.

A Área de Compliance internalizou todo o processo de execução das análises de risco de terceiros, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Este novo processo denominado de “Gestão de Contrapartes” permitiu que o Grupo CCR personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos aos quais está exposto, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e qualitativos, indicando mitigações de riscos àqueles categorizados como risco alto.

Além disso, realizou a revisão da norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 004 e a Política de Novos Negócios), trazendo como pré-requisito a obrigatoriedade de todas as áreas submeterem os terceiros à pré-avaliação antes de cadastrá-los no banco de fornecedores do Grupo CCR. Desde então, a área de Central de Cadastros do Grupo CCR não admite nenhum novo cadastro sem a conclusão da avaliação de riscos de terceiros (*due diligence*).

Os números globais no ano de 2023 são consideráveis.

A Área de Compliance recebeu 12.298 pedidos de análise de riscos de Terceiros e Parceiros. Desse montante, após as avaliações, os riscos mapeados foram assim categorizados:

- 7.289 terceiros de risco baixo ou médio; e
- 5.009 terceiros categorizados como de risco alto.

Nos casos de Terceiros de risco alto, as aprovações podem ser: com ou sem a imposição de mitigadores ou ressalvas. Será com ressalvas quando houver o endereçamento de medidas mitigadoras de risco nos contratos a serem firmados. Em sendo o Terceiro reprovado, sua contratação não é recomendada. Se o gestor desejar ainda assim proceder com a contratação, precisará submetê-la à aprovação do Conselho de Administração do Grupo CCR, conforme POL 008 - Política de Alçadas. Com o processo de Gestão de Contrapartes, terceiros que possuem conflitos de interesses, que sejam reprovados pela Área de Compliance ou que tenham a *due diligence* vencida, são bloqueados para novas contratações automaticamente.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não), o Grupo

5.3 Programa de integridade

CCR possui o **Código de Ética do Fornecedor**, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo CCR se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais, estejam alinhados com um dos valores da empresa: integridade.

Como plano de ação na atuação do Grupo CCR contra a corrupção e, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo CCR implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção, garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais podem ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata do contrato.

A Área de Compliance se dedica a manter atualizadas as cláusulas Antissuborno e anticorrupção contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

A Área de Compliance também apoiou a área Jurídica do Grupo CCR nas alterações das minutas padrão dos CGCs - Condições Gerais de Contratação, com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustas, conforme destacado abaixo:

- Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de *due diligence*;
- Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela CCR;
- Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;
- Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da CCR;
- Vedação a atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos nos quais atuem ou atuaram, em nome da CCR;
- Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;
- Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e
- Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário de *due diligence*.

DECLARAÇÕES ANUAIS

A Área de Compliance desenvolveu uma plataforma online para facilitar os registros e preenchimentos de declarações de conformidade e formulários inerentes às políticas e normas do Grupo CCR.

5.3 Programa de integridade

Dentre eles, o Grupo CCR destaca:

- Declaração de ciência e aceite ao Código de Conduta Ética;
- Declaração de ciência e aceite à Política da Empresa Limpa;
- Declaração de ciência e aceite à Política do Sistema de Gestão de Compliance; e
- Formulário de Conflitos de Interesses.

Conforme previsto nas respectivas políticas e normas, estas declarações de conformidade devem ser preenchidas anualmente, ou quando eventualmente for necessário, como é o caso do Formulário de Conflitos de Interesses.

No ano de 2023, com base nas informações fornecidas pela área de Gente e Gestão, 16.374 colaboradores eram elegíveis ao Aceite do Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e ao preenchimento do Formulário de Conflitos de Interesses.

Deste total, o ano foi finalizado com a aderência em 91% e alcançando as seguintes marcas:

- 15.030 Aceites no Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 14.959 Aceites na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 14.952 Aceites na Política do Sistema de Gestão de Compliance; e
- 5.299 Preenchimento dos Formulários de Conflitos de Interesses preenchidos.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano anual de Comunicação de Compliance do Grupo CCR tem o objetivo de:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de Compliance, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna;
- Desenvolver os colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo; e
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, bem como pelo Presidente do Grupo CCR, deixando evidente pelo exemplo “vem de cima”.

O plano de comunicação de Compliance tem como seu principal mantra “Pelo Caminho Certo Vamos Mais Longe”. Foi desenvolvida uma vasta campanha digital, contemplando a divulgação de 7 outros mantras, com ícones e textos que refletem o comprometimento da CCR com os seguintes temas:

1. Agir com transparência e obedecendo às leis;
2. Registrar encontros com agentes públicos;

5.3 Programa de integridade

3. Condenar todo tipo de assédio;
4. Ser cordial nas atitudes e palavras;
5. Proteger informações confidenciais;
6. Respeitar o ambiente de trabalho e as pessoas; e
7. Conhecer com quem nos relacionamos.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de Compliance, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios aconteceram de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de Compliance nas reuniões de negócios e engajamento das suas lideranças e ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

Por isso, os mantras foram amplamente divulgados no Grupo CCR por todos os possíveis meios de comunicação, além de diversos e-mails com comunicados da Área de Compliance, reforçando a cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Compliance.

Em 2023, foram enviados 41 comunicados reforçando os valores, diretrizes e regras do Código de Conduta Ética, Políticas e Normas da Companhia, com os comportamentos esperados por nossos colaboradores e terceiros em nossas atividades.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DOS COLABORADORES

O Grupo CCR possui plano anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração e executados para todos os colaboradores e administradores. Todas as diretrizes do plano poderão ser acessadas no item Programa de Compliance no link: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance>.

Com o apoio da alta administração, reforçamos constantemente as diretrizes do Programa de Compliance, que orienta colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países em que atuamos.

Em 2023, foram capacitados acerca do Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos do Grupo CCR, o total de 656 colaboradores com cargos de liderança à partir de Coordenador treinados presencialmente, representando uma aderência de 96% do público-alvo. 14.268 colaboradores nos demais cargos, foram treinados através de plataforma online, representando uma aderência de 92%.

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros baseadas na integridade, transparente e ética; pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE TERCEIROS DE RISCO DO GRUPO CCR

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão

5.3 Programa de integridade

eficiente das relações com Terceiros de forma transparente e ética, pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR considera diversas informações relacionadas aos terceiros, que não apenas relacionamento, preço e prazo. O grupo avalia, ainda, a estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

Neste sentido, realiza comunicações recorrentes e desenvolveu um treinamento obrigatório para os Terceiros que forem considerados elegíveis na Avaliação de Riscos de Terceiros (due diligence) pela Área de Compliance, norteados pelo Código de Ética do Fornecedor e a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno.

PROJETO "HANDS ON COMPLIANCE"

A partir de 2022, o programa "*Hands on Compliance*", fruto da parceria entre o Grupo CCR e a Fundação Dom Cabral, passou a apoiar, gratuitamente, o aperfeiçoamento de executivos que atuem em pequenas e médias do terceiro setor e sociedade civil, com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance na sociedade.

O Programa *Hands On Compliance* está aberto para participação de qualquer pequena ou média empresa do mercado brasileiro, disseminando a oportunidade de se obter conhecimento gratuito por todo o país, tendo sido direcionado para a execução do programa em 2023 o total de 314 profissionais, de 259 empresas diferentes.

EMBAIXADORES DE COMPLIANCE

O projeto Embaixadores de Compliance da CCR tem como alvo reforçar a cultura de Compliance da Companhia reconhecendo os colaboradores que se destacam dentro de suas unidades por condutas positivas e alinhadas aos valores éticos da CCR. Assim, pulverizamos e aproximamos a Área de Compliance do dia a dia dos colaboradores que estão nas unidades e reforçamos os valores éticos que esperamos da atuação deles.

O projeto Embaixadores de Compliance faz parte da estratégia de disseminação dos temas e diretrizes de Compliance, bem como da aproximação da área de Compliance das demais Áreas da Companhia, o profissional escolhido como Embaixador defende a integridade e os valores da CCR.

Em 2023, foram eleitos 42 embaixadores na CCR. Cada Embaixador de Compliance atua como um *focal point* da Área de Compliance na unidade apoiando as demandas, dando suporte às estratégias definidas e endereçando as dúvidas dos colaboradores.

Ainda em 2023, os embaixadores foram submetidos ao treinamento "Programa de Embaixadores de Compliance", realizado pela Legal, Ethics and Compliance – LEC, com carga horária de 20 horas.

CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO

O Grupo CCR possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme

5.3 Programa de integridade

processos descritos nos itens 5.1 e 5.2 do Formulário de Referência da CCR.

REPORTE: CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, o Grupo CCR tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

O Canal Confidencial, é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo CCR, estando ao alcance de colaboradores e administradores, como de Terceiros.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo CCR instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciantes de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

O Canal Confidencial do Grupo CCR pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@grupoccr.com.br
Canal Confidencial CCR	www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr Telefone: 0800 721 0759

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia; na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo.

A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.

A Área de Compliance do Grupo CCR é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, bem como enviar para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face das áreas de Compliance, Governança, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Presidente. Estes relatos, no caso, são encaminhados e tratados pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo CCR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

O Canal Confidencial do Grupo CCR registrou 1.740 novos relatos em 2023. Neste mesmo ano a Área de Compliance, após regular investigação, encerrou o total de 1.776 casos. Sem prejuízo destes, os demais continuam em andamento, sendo investigados com a imparcialidade, confidencialidade, sigilo, anonimato e profissionalismo necessários.

MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO

O Grupo CCR possui a POL010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

5.3 Programa de integridade

O Grupo CCR tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja procedente.

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

As medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os Colaboradores descumpram as regras estabelecidas em quaisquer dos Instrumentos Normativos do Grupo CCR, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos. Essas medidas poderão ser: advertência verbal ou escrita, treinamentos, redução na remuneração variável a receber, suspensão, desligamento sem ou com justa causa.

Tais sanções podem ser encontradas no item 19 do Código de Conduta e Ética da Companhia. Além disso, as sanções também estão previstas na Política de Gestão de Consequências e não Retaliação e na Política do Sistema de Gestão de Compliance CCR.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das denúncias e/ou ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

A CEAMD instituída pelo Grupo CCR faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Sustentabilidade, Riscos e Compliance;
- (ii) Vice-Presidente de Pessoas e Desenvolvimento Organizacional; e
- (iii) Um Diretor indicado pela Diretoria Executiva.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de Compliance e cumprimento do Código de Ética, mitigando de riscos e prevenindo a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após

5.3 Programa de integridade

análises e investigações; e

- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

Durante o ano de 2023, reuniu-se 12 vezes para deliberações e avaliações de medidas disciplinares.

MONITORAMENTO DE COMPLIANCE

O Grupo CCR possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de Compliance, qual seja a NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento.

O objetivo do Plano de Monitoramento é apresentar as responsabilidades da Área de Compliance, dos envolvidos na execução das atividades do Programa de Compliance, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos e fraudes deste Programa de Compliance. Inclusive, garantindo a aderência das normas e políticas, bem como a realização das atividades, em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas com princípios éticos, de combate a fraudes e corrupção e de acordo com as normas vigentes.

A Área de Compliance será responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

Nº WP	Processo
1	Norma de Compras e Contratações
2	Pagamento de PLR – Dedução por advertência
3	Norma de Conflitos de Interesses
4	Política de Transação com Partes Relacionadas
5	Norma de Interação com Agentes Públicos
6	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (<i>Due Diligence</i>)
7	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
8	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Hospitalidades
9	Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs)
10	Política de Divulgação e Uso de Informações e negociações de Valores Mobiliários
11	Política de Doações e Patrocínio
12	Norma de Tratamento de Ocorrência do Canal Confidencial
13	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação
14	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
15	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais

5.3 Programa de integridade

16	Norma de utilização de Fundo Fixo
17	Norma Segurança da Informação
18	Contratação relacionada a PEPs
19	Contratações com fornecedores com ressalvas de Compliance + Cláusula de Compliance
20	Norma de Pagamentos de Terceiros
21	Norma de Comprovação de Serviços Prestados
22	Norma de Solicitação de Pagamento SAP – I9
23	Norma de Destinação de Material Fresado
24	Norma de Segurança para a Gestão de Terceiros

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que serão monitorados e está passível de alterações caso a Área de Compliance identifique oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, os resultados do Monitoramento do Programa de Compliance são apresentados ao Comitê de Riscos, Compliance e Auditoria. O programa é uma pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração da CCR, que acompanha os detalhes da sua atualização, implementação e monitoramento em todo o Grupo CCR.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

- Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos.
- Não conformidade: Casos em que são identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo.
- Não conformidade crítica: Situações em que são identificadas deficiências significativas que podem trazer um impacto relevante e por isso, deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, em que não haja possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

No ano de 2023, foram realizados 160 testes e foi possível recomendar 193 ações de melhoria para as áreas envolvidas, de acordo com os resultados do Monitoramento. Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR.

MONITORAMENTO INDEPENDENTE - CCR RODONORTE – ACORDO DE LENIÊNCIA

Conforme Fato Relevante de 06/03/2019, divulgado pela CCR, (o qual está disponível no site CCR

5.3 Programa de integridade

RI), a controlada da CCR S.A, Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Rodonorte se comprometeu a (a) pagar o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a título de multa prevista na Lei de Improbidade, bem como a (i) arcar com R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a título de redução em 30% (trinta por cento) da tarifa de pedágio em favor dos usuários detodas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 (doze) meses ou até que seja alcançado o valor preterido e (ii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais); e (b) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali contratados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas.

Em 12 de junho de 2019 o processo de Monitoramento Independente previsto no Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná foi iniciado na Rodonorte. Foram realizadas recomendações pelo Monitor Independente indicado pelo Ministério Público Federal para o Programa de Compliance da Rodonorte. Pelo menos 08 profissionais de um escritório de advocacia e uma Big Four compõem o time do Monitor Independente.

Em 2020 a Área de Compliance implementou 93% das recomendações solicitadas pelo Monitoramento Independente em seu primeiro relatório e apenas 7% dessas recomendações sofreram reprogramações. Nenhuma recomendação constou em atraso ou não foi realizada.

Em 2021, a Área de Compliance realizou os desdobramentos das atividades que não haviam sido atendidas no ano de 2020, tendo implementado 20 recomendações (86%), das 23 solicitadas.

Em fevereiro de 2022, foi apresentado o Relatório Final pelo Monitor Independente certificando que 100% das recomendações foram devidamente implementadas pela CCR, aguarda-se o parecer final do Ministério Público Federal a respeito do encerramento do monitoramento independente.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados pela Companhia contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil	Sim	Sim	19/09/2023		
Não						
236.931.108	66,660	0	0,000	236.931.108	66,660	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR						
03.758.318/0001-24	Brasil	Sim	Sim	19/09/2023		
Não						
118.501.098	33,340	0	0,000	118.501.098	33,340	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
355.432.206	100,000	0	0,000	355.432.206	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
BlackRock Inc.						
10.979.208/0001-58	Estados Unidos	Sim	Não	25/09/2023		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Jurídica	33.851.205/0001-30		
101.185.934	5,009	0	0,000	101.185.934	5,009	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Capital International Investors						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	03/04/2023		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Jurídica	33.851.205/0001-30		
101.173.258	5,009	0	0,000	101.173.258	5,009	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Itaúsa S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
SINCRO Participações S.A. (anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)						
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Concessões S.A.						
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.						
10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)						
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Votorantim S.A						
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
3.081.575	0,153	0	0,000	3.081.575	0,153	
OUTROS						
793.064.789	39,261	0	0,000	793.064.789	39,261	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR				03.758.318/0001-24		
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI						
33.754.482/0001-24	Brasil	Não	Não	04/11/2019		
Não						
35.764.281	25,000	73.939.746	25,843	109.704.027	25,562	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF						
00.436.923/0001-90	Brasil	Não	Não	21/03/2012		
Não						
35.764.281	25,000	71.528.561	25,000	107.292.842	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros						
34.053.942/0001-50	Brasil	Não	Não	21/03/2012		
Não						
35.764.281	25,000	71.528.561	25,000	107.292.842	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR				03.758.318/0001-24		
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
23.838.457/0001-75	Brasil	Não	Não	20/05/2019		
Não						
35.764.281	25,000	69.117.380	24,157	104.881.661	24,438	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
143.057.124	100,000	286.114.248	100,000	429.171.372	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023		
Não						
453.940.205	12,790	265.620.087	3,918	719.560.292	6,967	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
127.192.378	3,584	50.718.179	0,748	177.910.557	1,723	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Itaúsa S.A.			61.532.644/0001-15		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	26/12/2023	
Não					
453.940.172	12,790	247.774.135	3,655	701.714.307	6,794
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
BlackRock Inc.					
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	29/11/2023	
Sim	Citibank DTVM S.A.		Jurídica	33.868.597/0001-40	
0	0,000	335.537.490	4,950	335.537.490	3,249
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.676	1,084	61.840	0,001	38.530.516	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.677	1,084	64.540	0,001	38.533.217	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
COMPANHIA ESA (*)						
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
27.716.485	0,781	405.717	0,006	28.122.202	0,272	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
26.264.269	0,740	12.925.196	0,191	39.189.465	0,379	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência						
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	29/11/2023		
Não						
546.443.190	15,396	137.032.765	2,021	683.475.955	6,618	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Itaúsa S.A.			61.532.644/0001-15		
Fundação Itaú para a Educação e Cultura					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	29/11/2023	
Não					
409.520.154	11,538	50.296.757	0,742	459.816.911	4,452
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023	
Não					
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
26.264.400	0,740	12.208.195	0,180	38.472.595	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
106.807.140	3,009	48.523.070	0,716	155.330.210	1,504	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
38.468.682	1,084	72.846	0,001	38.541.528	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.557	0,000	259	0,000	2.816	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	18/12/2023		
Não						
6.777.489	0,191	360.919	0,005	7.138.408	0,069	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
12.876.708	0,363	51.850.984	0,765	64.727.692	0,627	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
2.595	0,000	358.236	0,005	360.831	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
30.498.396	0,859	11.413.381	0,168	41.911.777	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
48.294.441	1,361	6.286.537	0,093	54.580.978	0,528	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.785	0,001	31.221.950	0,461	31.260.735	0,303	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
127.134.125	3,582	51.183.516	0,755	178.317.641	1,727	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
227.227.610	6,402	175.894.123	2,595	403.121.733	3,903	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
66.786.652	1,882	25.248.193	0,372	92.034.845	0,891	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
Itaúsa S.A.			61.532.644/0001-15		
RODOLFO VILLELA MARINO					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
227.295.055	6,404	176.004.387	2,596	403.299.442	3,905
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.595	0,000	333.745	0,005	336.340	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023	
Não					
2.964.139	0,084	2.345.255	0,035	5.309.394	0,051
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/11/2023		
Não						
26.264.808	0,740	13.627.710	0,201	39.892.518	0,386	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	1.500.000	0,022	1.500.000	0,015	
OUTROS						
338.994.452	9,551	5.044.910.388	74,421	5.383.904.840	52,128	
TOTAL						
3.549.302.243	100,000	6.778.847.188	100,000	10.328.149.431	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SINCRO Participações S.A. (anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)				00.095.147/0001-02		
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)						
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021		
Não						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA						
021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Eduarda Penido Dalla Vechia						
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
81.742.500	15,000	10.000	25,000	81.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia						
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	25/11/2022		
Não						
299.722.499	55,000	10.000	25,000	299.732.499	54,998	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
544.949.999	100,000	40.000	100,000	544.989.999	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim S.A				03.407.049/0001-51		
Hejoassu Administração S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016		
Não						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
453.940.205	20,387	0	0,000	453.940.205	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
127.192.378	5,712	0	0,000	127.192.378	5,712	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
453.940.172	20,387	0	0,000	453.940.172	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.676	1,728	0	0,000	38.468.676	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.468.677	1,728	0	0,000	38.468.677	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.269	1,180	0	0,000	26.264.269	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.400	1,180	0	0,000	26.264.400	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
106.807.140	4,797	0	0,000	106.807.140	4,797	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	29/12/2023		
Não						
38.468.682	1,728	0	0,000	38.468.682	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.557	0,000	0	0,000	2.557	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
6.777.489	0,304	0	0,000	6.777.489	0,304	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
12.876.708	0,578	0	0,000	12.876.708	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
30.498.396	1,370	0	0,000	30.498.396	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
48.294.441	2,169	0	0,000	48.294.441	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
38.785	0,002	0	0,000	38.785	0,002	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
127.134.125	5,710	0	0,000	127.134.125	5,710	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
227.227.610	10,205	0	0,000	227.227.610	10,205	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
66.786.652	2,999	0	0,000	66.786.652	2,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
227.295.055	10,208	0	0,000	227.295.055	10,208	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.595	0,000	0	0,000	2.595	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
2.964.139	0,133	0	0,000	2.964.139	0,133	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	29/12/2023		
Não						
26.264.808	1,180	0	0,000	26.264.808	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.226.627.962	100,000	0	0,000	2.226.627.962	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
AEM Participações S.A.						
05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ERMAN Participações S.A.						
05.062.376/0001-44		Sim	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JEMF Participações S.A.						
05.062.394/0001-26		Sim	Sim	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
MRC Participações S.A.						
05.062.355/0001-29		Sim	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA						
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016		
Não						
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ana Penido Sant'Anna						
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016		
Não						
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Eduardo Penido Sant'Anna						
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016		
Não						
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Antonio Ermírio de Moraes Filho						
033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Eugênio Ermírio de Moraes						
353.047.918-78	Brasil	Não	Sim	19/05/2015		
Não						
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fabiana de Moraes M. Bianco						
355.162.308-29	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Júlia R. de Moraes Haddad						
353.047.898-90	Brasil	Não	Sim	29/05/2015		
Não						
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Luís Ermírio de Moraes						
051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015		
Não						
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Márcia Regina R. de Moraes						
037.674.038-89	Brasil	Não	Sim	19/05/2015		
Não						
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Maria Lucia C. de Moraes						
260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Maria Regina Costa Ermirio de Moraes						
262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Mario Ermirio de Moraes Fº						
355.162.298-12	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Natália F. Costa de Moraes						
355.162.288-40	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Nídia Maria F. Claro Moraes						
037.436.888-08	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rosa Helena Costa de Moraes						
285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Rubens Ermírio de Moraes						
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Vera Regina Costa de Moraes						
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
Ana Helena de Moraes Vicintin						
317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ana Paula de Moraes Rizkallah						
256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Claudio Ermirio de Moraes						
116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
Fabio Ermirio de Moraes						
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Luciana Moraes de Ulhôa Rodrigues						
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Marcos Ermirio de Moraes						
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
Ricardo Ermirio de Moraes						
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
José Ermírio de Moares Neto						
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002		
Não						
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
José Roberto Ermírio de Moraes						
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002		
Não						
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
NEIDE HELENA DE MORAES						
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002		
Não						
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
MRC Participações S.A.			05.062.355/0001-29		
Carlos Eduardo Moraes Scripilliti					
104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Clovis Ermirio de Moraes Scripilliti					
023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Maria Helena de Moraes Scripilliti Noschese					
105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
Regina Helena Scripilliti Velloso						
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.			03.987.192/0001-60		
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96	
Carlos Pires Oliveira Dias					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.						
21.205.563/0001-96	Brasil	Não	Sim	18/10/2023		
Não						
150	0,026	150	100,000	300	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
584.473	99,974	0	0,000	584.473	99,949	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
584.623	100,000	150	100,000	584.773	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
LIGHTHOUSE FOUNDATION						
52.371.493/0001-70	Brasil	Não	Não	18/10/2023		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CPIRES PARTICIPAÇÕES LTDA.				21.205.563/0001-96	
Carlos Pires Oliveira Dias					
578.464.058-53	Brasil	Não	Sim	18/10/2023	
Não					
150	60,000	0	0,000	150	60,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
100	40,000	0	0,000	100	40,000
TOTAL					
250	100,000	0	0,000	250	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	16/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

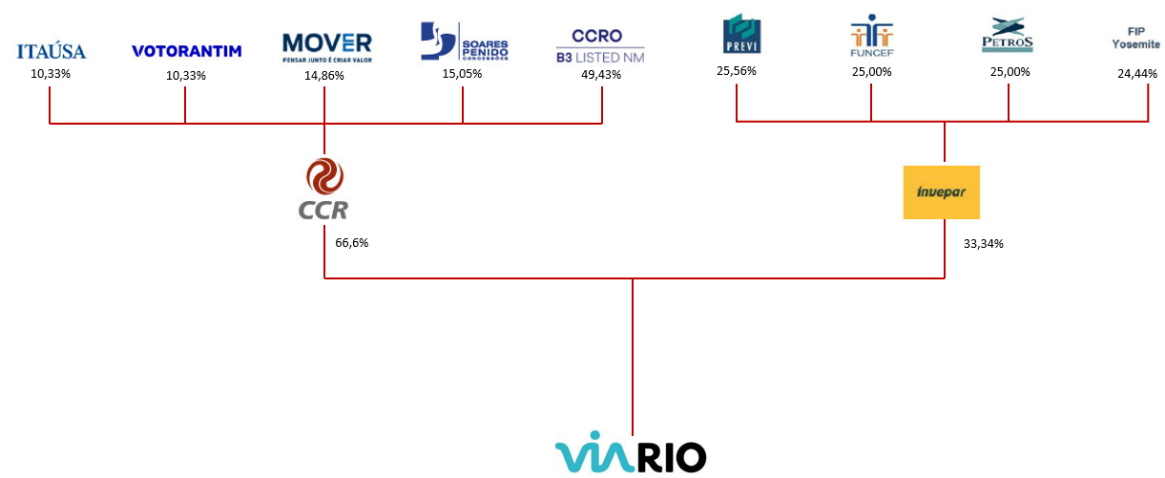
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) por órgão:

(i) e (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Para maiores informações sobre o número total de membros, por grupos, com base identidade autodeclara de gênero, cor ou raça e outros atributos de diversidade, vide item 7.1(d) deste Formulário de Referência.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

As indicações para os órgãos da administração devem considerar a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A estrutura de governança do Grupo CCR, a qual a Companhia está inserida, é composta por um Conselho de Administração ("CA-CCR") e, ligada a ele, uma Diretoria Executiva. O CA-CCR possui três Comitês de Assessoramento compostos por membros do CA-CCR, exceto pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que é membro independente externo. São eles: (i) Comitê de Pessoas e ESG; (ii) Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário; e (iii) Comitê de Estratégia.

No que se refere aos temas materiais ESG, compete ao CA-CCR, por exemplo, aprovar o Relatório Anual Integrado, monitorar e antecipar tendências em temas globais de ESG, identificando questões críticas que representem oportunidades de aprimoramento, riscos ou que possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem do Grupo CCR e nos seus resultados de curto, médio e longo prazos. Mudanças Climáticas é um destes temas materiais para a CCR e para a Companhia.

Cabe ao Comitê de Pessoas e ESG avaliar e recomendar ao CA-CCR a proposta da CCR para o Master Plan de Sustentabilidade, que contempla as ações do Grupo CCR voltadas para as questões ambientais (que engloba a agenda climática), sociais e de governança pertinentes aos seus negócios, bem como monitorar o seu cumprimento, apresentando ao CA-CCR eventuais recomendações de alterações ou medidas adicionais necessárias.

Em 2021, a área ESG do Grupo CCR, o qual a Companhia está inserida, passou a fazer parte da estrutura da Vice-Presidência de Governança, Riscos, Compliance e ESG, atual Vice-Presidência de Sustentabilidade, Riscos e Compliance, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, reforçando a relevância da agenda para a tomada de decisões estratégicas, tendo as Mudanças Climáticas entre seus principais temas.

Os riscos de Mudanças Climáticas mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos do Grupo CCR, podendo gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo, e sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos.

Durante o ano de 2023, a CCR trabalhou em integrar os riscos climáticos em sua gestão de riscos corporativos, através da redefinição de alguns processos, como por exemplo o início de registro de impactos operacionais tendo como causa os eventos climáticos, permitindo correlacionar os eventos ocorridos com as projeções das ameaças climáticas indicadas pelos cenários. Ainda, este foi um ano de El Niño, conhecido por influenciar eventos climáticos extremos no Brasil, como chuvas intensas e secas, podendo representar um risco climático de curto prazo às operações do Grupo CCR. Integrar a análise de riscos climáticos em diferentes horizontes permite uma resposta proativa a eventos extremos, fortalecendo a resiliência da empresa diante das adversidades climáticas.

Os compromissos climáticos da CCR são monitorados e reportados ao mercado anualmente, através do Relatório Anual Integrado 2023, e impactam diretamente a remuneração variável dos executivos do Grupo CCR.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	0	0	0	0
TOTAL = 12	3	9	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL = 12	0	12	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

- (a) **órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração**
- (b) **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- (c) **se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA	CPF:	275.352.068-24	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	10/04/1979
Experiência Profissional:	Carl Douglas de Gennaro Oliveira - 275.357.068-24 Carl Douglas atua no Grupo CCR desde 2007, sendo responsável pela Controladoria Corporativa (atual Diretoria de Contabilidade Estratégica) desde 2008, com atuação global para o Grupo. Anteriormente atuou por 10 anos no Grupo Itaú, ocupando diversos cargos de gestão administrativa-financeira. É membro votante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Brasil desde 2020 e membro convidado desde 2014. É membro titular ou suplente do Conselho Fiscal de diversas companhias e instituições. Foi membro votante entre 2014 e 2020 do IFRS Interpretations Committee (IFRIC), da IFRS Foundation, em Londres. Administrador e Contador, com MBA em Controladoria pela FIPECAFI/FEA-USP e Mestre em Contabilidade pela PUC-SP. Foi professor em cursos de graduação e pós-graduação em São Paulo. Cursa desde janeiro de 2024 Master of Business Administration na Warwick Business School (WBS), na Universaty of Warwick, na Inglaterra, Reino Unido. Eu, Carl Douglas de Gennaro Oliveira, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	10/01/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

Eduardo de Abreu e Lima

CPF:

801.885.677-04

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

03/03/1968

Experiência Profissional:

Eduardo de Abreu e Lima - 801.885.677-04

São 25 anos de experiência atuando na área jurídica da Invepar e suas controladas. Atualmente atua como Diretor Jurídico, responsável pelo jurídico de todas controladas do Grupo Invepar, sendo responsável também pelos assuntos estratégicos e suporte técnico ao Aeroporto de Guarulhos. Experiência em gerenciamento de grandes equipes. Atuação na área de Governança Corporativa e Conselho de Administração e membro do Comitê de Ética da Invepar es. Atuação na área de Governança Corporativa e Conselho de Administração e membro do Comitê de Ética da Invepar.

Eu, Eduardo de Abreu e Lima, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2024	Sim	14/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EDUARDO SIQUEIRA
MORAES CAMARGO

CPF: 148.195.698-13

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 25/07/1974

Experiência Profissional: Eduardo Siqueira Moraes Camargo – 148.195.698-13

O Sr. Eduardo é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, ainda, é Diretor Vice-Presidente de Negócios da CCR S.A., integra a Diretoria da CCR S.A. desde 02/08/2019 e ocupa a posição de Diretor Presidente da CCR Rodovias. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos estando por dois anos à frente do escritório da CCR em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na CCR ViaOeste e CCR RodoAnel Oeste. Em julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da CCR e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Divisão. De agosto/2019 assumiu a presidência da Divisão CCR LAM Vias até junho/2022 quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na CCR Rodovias. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da SAMM; e (b) Membro do Conselho de Administração: ViaLagos, ViaRio, MSVia, ViaSul, RS Holding, ViaCosteira, RioSP, ViaOeste, RodoAnel, AutoBA, Renovias e SPVias.

Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		16/04/2024	Sim	26/08/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

Guilherme Motta Gomes

CPF:

012.980.057-01

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

19/07/1970

Experiência Profissional:

Guilherme Motta Gomes – 012.980.057-01

Nascido em 19 de julho de 1970, o Sr. Guilherme Motta Gomes é desde agosto/2023, Diretor de Administração Contratual na CCR RODOVIAS, atuando nas 13 (treze) Concessionárias de Rodovias do Grupo CCR. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Gestão Operacional de Rodovias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e MBA, com ênfase em Tecnologia e Inovação pela Universidade de São Paulo (USP). Iniciou a sua carreira como engenheiro civil na construtora Carioca Christiani-Nielsen Engenharia no desenvolvimento de projetos de concessão de rodovias, tendo posteriormente assumido a coordenação de tecnologia da Concessionária de Rodovias Viapar (Maringá/PR). Atua em empresas do Grupo CCR desde 1999 quando ingressou na Concessionária ViaOeste S/A (“ViaOeste”). Em 2012, assumiu desafios na área de aeroportos, no conselho de administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito (Equador) e na Gestão Contratual da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins (“BH Airport”) tendo regressado à administração contratual das rodovias em 2017.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da: ViaLagos, MSVia, ViaSul, RS Holding, ViaCosteira, RioSP, ViaOeste, RodoAnel, AutoBAN, SPVias, ND Concessões, PRN e RDN; e (b) Membro do Conselho de Administração da Renovias.

Eu, Guilherme Motta Gomes, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2024	Sim	14/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOSE GARIBALDE PRATA FREITAS FILHO

CPF:

105.454.497-23

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

07/01/1984

Experiência Profissional:

Jose Garibalde Prata Freitas Filho - 105.454.497-23

José Garibalde Freitas atua no Grupo desde 2021 como responsável pela Diretoria de Planejamento Corporativo e Gestão de Investimentos. Formado em Contabilidade pela UERJ, possui um MBA Executivo Internacional pela FIA-USP, uma especialização em Instrumentos Derivativos na B3 (antiga BM&F Bovespa) e diversos cursos de Liderança e Inovação em escolas de negócio no Brasil e exterior. Ao longo da sua trajetória profissional, ocupou diversas posições de liderança em Finanças nas áreas de Planejamento Financeiro, Planejamento Estratégico e Finanças de Negócio. Possui vasta experiência em modelagem financeira e viabilidade econômica e contribuiu com projetos e entregas de destaque para multinacionais onde trabalhou nos setores de Óleo e Gás, Energia e Varejo.

Eu, Jose Garibalde Prata Freitas Filho, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	16/04/2024

Nome

JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA

CPF:

083.040.867-35

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

07/09/1978

Experiência Profissional: Josiane Carvalho de Almeida – 083.040.867-35

Sra. Josiane, é economista, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Membro Efetivo do Conselho de Administração das empresas do Grupo CCR: AutoBAN, RodoAnel, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, Rio-SP. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e Renovias, e ainda Diretora Administrativo Financeira da ViaOeste e ND e, Diretora da PRN. Josiane iniciou sua carreira no BNDES, migrando em 2004, para a iniciativa privada em consultorias financeiras e desde 2012 está no Grupo CCR, sempre na área de desenvolvimento de negócios.

Eu, Josiane Carvalho de Almeida, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2024	Sim	16/04/2024

Nome

LUCIANA IRENE DE LIMA E SILVA

CPF:

157.802.778-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contadora

Data de Nascimento:

24/07/1973

Experiência Profissional:

Luciana Irene de Lima e Silva – 157.802.778-00

Nascida em 24 de julho de 1973, a Sra. Luciana Irene é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Ocupa, também, o cargo de Consultora de Planejamento Corporativo, na Diretoria de Finanças e de Relação com Investidores da CCR S/A desde outubro de 2021. Profissional com mais de 20 anos de experiência no setor de infraestrutura, atuando diretamente nos processos de planejamento estratégico e financeiro do Grupo CCR, participa ativamente da definição de diretrizes de curto, médio e longo prazo para a Companhia. Possui competência em análise dos impactos econômico-financeiros quando da incorporação de novos negócios ao portfólio atual do Grupo CCR. Também tem grande conhecimento nos temas relacionados à implantação de sistemas das áreas administrativa, financeira e de controles.

Eu, Luciana Irene de Lima e Silva, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	30/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

Luciana Parpinelli de Oliveira

CPF:

124.313.127-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora de empresas

Data de Nascimento:

17/08/1987

Experiência Profissional:

Luciana Parpinelli de Oliveira - 124.313.127-63

Nascida em 17 de agosto de 1987, a Sra. Luciana Parpinelli é Diretora Presidente e de Relação com os Investidores da Companhia desde 02/10/2023. Trabalha no Grupo CCR desde 2010 atuando nos cargos de Trainee, Analista de Planejamento e Controle, Coordenadora de Planejamento e Controle, Gerente Administrativa Financeira na Companhia, bem como nas unidades CCR ViaLagos, CCR Ponte, CCR Barcas. Tem experiência nas áreas de Planejamento e Controle, Apoio Administrativo, Almoxarifado, Comercial, Qualidade, Meio Ambiente e segurança do trabalho. No ano de 2020 foi eleita para o membro do Conselho de Administração do VLT.

Também é Diretora Presidente da CCR ViaLagos.

Eu, Luciana Parpinelli de Oliveira, eleita para os cargos de Diretora Presidente e Diretora de Relações com os Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2024	RCA após AGO 2026	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		25/04/2024	Sim	02/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome

Marco Aurélio Guerreiro de Souza

CPF:

789.622.777-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de empresas

Data de Nascimento:

23/01/1964

Experiência Profissional:

Marco Aurélio Guerreiro de Souza - 789.622.777-00

Nascido em 23 de janeiro de 1964, o Sr. Marco Souza é Diretor Administrativo Financeiro e integra a Diretoria da Companhia desde 05/06/2023. É Executivo Sênior de Finanças, com cerca de 30 anos de experiência profissional desenvolvida em importantes instituições, principalmente em estruturação e reestruturação financeira e societária, M&A e desenvolvimento de novos negócios. Também participou de diversos projetos de redução de custos e melhoria de rentabilidade e margens operacionais. Iniciou a carreira em auditoria, atuando como Gerente na Arthur Andersen e posteriormente como Controller na Pepsi-Cola e Net. Foi Diretor Financeiro da Intelig Telecom, Bombril, Grupo Abril e Gafisa e adicionalmente Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Bombril. Formou-se em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e possui diversos cursos nas áreas de controladoria, planejamento financeiro, gestão e liderança.

Eu, Marco Aurélio Guerreiro de Souza, eleito para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2024	RCA após AGO 2026	Outros Diretores	Diretor Administrativo Financeiro	25/04/2024	Sim	01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome Marcus Vinicius Figur da Rosa

CPF: 004.314.410-14

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 18/08/1983

Experiência Profissional: Marcus Vinicius Figur da Rosa – 004.314.410-14

Brasileiro, formado em Engenharia civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2007, com Mestrado em Engenharia de Produção e Transportes pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2010 e MBA Executivo COPPEAD pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2014. Possui experiência de mais de 10 anos no setor de infraestrutura de transportes, com foco no desenvolvimento de negócios de concessões rodoviárias, metroviárias e aeroportuárias. Trabalhou na área de negócios da Invepar como Analista, Especialista e Gerente no período entre 2009 e 2019. Anteriormente trabalhou na Companhia de Participações e Construções S.A. ± COPARCO (2008-2009). Atualmente é Diretor Administrativo-Financeiro da VIA 040, da Invepar e da CLN, além de ocupar outros cargos da administração nas empresas do grupo Invepar: membro titular do Conselho de Administração da Companhia, CLN, VLT, Grupar, CRT e ViaRio, Diretor do Instituto Invepar, Lambra, LAMSA e PEX e Presidente de Grupar.

Eu, Marcus Vinicius Figur da Rosa, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	30/04/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

Ricardo Rocha Perrone

CPF:

073.367.897-14

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

21/12/1976

Experiência Profissional: RICARDO ROCHA PERRONE - 073.367.897-14

Brasileiro, graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mestrado em Finanças pela EAE Business School. Atuou como Gerente de Private Equity na empresa BNY Mellon, tendo ocupado, posteriormente, os cargos de Especialista de Novos Negócios na Invepar, Gerente Comercial de Varejo na GRU Airport e, por fim, Gerente de Estratégia e Novos Negócios na Invepar, o qual deixou para ocupar a posição de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Concessionária.

Eu, Ricardo Rocha Perrone, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	07/11/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		07/11/2024	Não	07/11/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

Roberto Penna Chaves Neto

CPF:

070.803.997-93

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

19/02/1972

Experiência Profissional:

Roberto Penna Chaves Neto - 070.803.997-93

Nascido em 19 de fevereiro de 1972, o Sr. Roberto Penna, que é membro do Conselho de Administração da Companhia, trabalha no Grupo CCR desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da CCR Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio fundador de 2005 a 2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993 a 2005. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da LamVias e SIP; (b) Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: ViaLagos, ViaRio, MSVia, ViaCosteira, ViaSul, SPAC, BHA, Barcas, ViaQuatro, ViaMobilidade, Via Mobilidade - Linhas 8 e 9, Four Trilhos, Five Trilhos, ON Trilhos, ViaOeste e Renovias.

Eu, Roberto Penna Chaves Neto, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	27/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui Comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiros ou de remuneração.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Relação das Assembleias da Companhia

Data	16/04/2024
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	19/09/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	18/09/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	14/08/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	18/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	24/01/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	24/08/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não

7.8 Outras informações relevantes

Quórum de instalação	100%
Data	11/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	27/04/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	14/07/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.145.616,00	0,00	1.145.616,00
Benefícios direto e indireto	0,00	255.729,00	0,00	255.729,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.191.932,00	0,00	1.191.932,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	32.790,70	0,00	32.790,70
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	144.409,87	0,00	144.409,87
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	0,00	2.770.477,57	0,00	2.770.477,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,25	0,00	1,25
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	730.062,57	0,00	730.062,57
Benefícios direto e indireto	0,00	48.972,90	0,00	48.972,90
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	10.248,64	0,00	10.248,64
Observação				
Total da remuneração	0,00	789.284,11	0,00	789.284,11

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	738.373,70	0,00	738.373,70
Benefícios direto e indireto	0,00	42.864,32	0,00	42.864,32
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2024-CVM/SEP.		
Total da remuneração	0,00	781.238,02	0,00	781.238,02

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,75	2,00	3,00	8,75
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	522.978,67	0,00	522.978,67
Benefícios direto e indireto	0,00	288.700,16	0,00	288.700,16
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	179.815,57	0,00	179.815,57
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.		
Total da remuneração	0,00	991.494,40	0,00	991.494,40

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.7 Opções em aberto

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.10 Outorga de ações

8.10. Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para o exercício a ser encerrado em 31/12/2024	0%	100%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2023	0%	30%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2022	0,00%	100%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2021	0,00%	100%	0,00%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Nos últimos 3 exercícios sociais, membros da Diretoria Estatutária da ViaRio receberam remuneração reconhecida no resultado de sociedades sob controle comum da Companhia, que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia, conforme demonstrado abaixo. Em relação à previsão para o exercício corrente (2024), não há remuneração da administração ou do Conselho Fiscal a ser reconhecida nos resultados de controladores, diretos ou indiretos, e de sociedades sob controle comum da Companhia. A Companhia não possui controladas.

Exercício Social 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
ViaLagos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	1.842.010,13	0,00	1.842.010,13
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
ViaLagos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	1.783.204,28	0,00	1.783.204,28
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
ViaLagos	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	1.082.189,32	0,00	1.082.189,32
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação ao item 8.2 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual2024-CVM/SEP, o valor total da remuneração dos administradores para os exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021 e a previsão para o exercício social em 2024, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora

Nos termos do Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, a Companhia apresenta abaixo, para os 3 últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	2	Fevereiro	3
Março	3	Março	2	Março	3
Abril	3	Abril	2	Abril	3
Maio	3	Maio	2	Maio	3
Junho	3	Junho	2	Junho	3
Julho	3	Julho	2	Julho	3
Agosto	3	Agosto	2	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	2	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	2	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	2	Dezembro	3
Média	3	Média	2	Média	3

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	3	Janeiro	2	Janeiro	3
Fevereiro	3	Fevereiro	2	Fevereiro	3
Março	3	Março	2	Março	3
Abril	3	Abril	2	Abril	3
Maio	3	Maio	2	Maio	3
Junho	3	Junho	2	Junho	3
Julho	3	Julho	2	Julho	3
Agosto	3	Agosto	2	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	2	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	2	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	2	Dezembro	3
Média	3	Média	2	Média	3

8.20 Outras informações relevantes

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Conselho de Administração		Diretoria		Conselho Fiscal	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	6	Janeiro	2	Janeiro	3
Fevereiro	6	Fevereiro	2	Fevereiro	3
Março	6	Março	2	Março	3
Abril	3	Abril	2	Abril	3
Maio	3	Maio	2	Maio	3
Junho	3	Junho	2	Junho	3
Julho	3	Julho	2	Julho	3
Agosto	3	Agosto	2	Agosto	3
Setembro	3	Setembro	2	Setembro	3
Outubro	3	Outubro	2	Outubro	3
Novembro	3	Novembro	2	Novembro	3
Dezembro	3	Dezembro	2	Dezembro	3
Média	3,75	Média	2	Média	3

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
14/06/2022	01/01/2022		
Descrição dos serviços prestados			
A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR, em 07/04/2022, para a prestação dos serviços de auditoria das informações financeiras dos exercícios sociais de 2022 a 2026 da CCR e demais empresas do Grupo, sendo a contratação dos serviços formalizada em 14/06/2022 e o início das atividades ocorreu em 29/03/2022. Os Auditores Independentes prestaram serviços de auditoria independente, relacionados a emissão das demonstrações financeiras individuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira. Adicionalmente, os auditores independentes foram contratados para as revisões das informações trimestrais individuais de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 424.979,62, referentes a serviços de auditoria descritos acima.			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a CCR S.A. ("CCR"), sua controladora em conjunto, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, a fim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela CCR, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da CCR, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da CCR ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da CCR e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a CCR e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Adicionalmente, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da CCR.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo CCR. Nos termos da referida norma, entenda-se por independência não adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da CCR, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 9 que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i. identidade autodeclarada de gênero**
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça**
- iii. faixa etária**
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

(c) índice de rotatividade

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- (a) **Política de salários e remuneração variável**
- (b) **Política de benefícios**
- (c) **Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
 - i. **grupos de beneficiários**
 - ii. **condições para exercício**
 - iii. **preços de exercício**
 - iv. **prazos de exercício**
 - v. **quantidade de ações comprometidas pelo plano;**
- (d) **Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	21/12/2022	8.685.010,78	8.685.010,78	8.685.010,78	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de contragarantia prestada pela CCR S.A. em favor da Contratante no âmbito da 7ª Emissão de Debêntures. A Contratante deverá à CCR S.A. a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Adimplemento da obrigação.					
Natureza e razão para a operação	A CCR contragarante o contrato de Debêntures, caso a Contratante não cumpra com as obrigações estabelecidas, de acordo com a sua representações acionária.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	21/12/2023	793.384,36	793.384,36	793.384,36	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se aos serviços prestados pelo CSC as demais empresas do Grupo.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando é feito prestação de serviço (contabilidade, fiscal, jurídico, financeiro e demais áreas prestadoras de serviços) efetuada um serviço as empresas do Grupo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	08/07/2016	12.072.208,31	12.072.208,31	12.072.208,31	16/01/2034	130% CDI
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	08/07/2016	12.072.208,31	12.072.208,31	12.072.208,31	16/01/2034	130% CDI
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	03/08/2016	7.957.435,20	7.957.435,20	7.957.435,20	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	03/08/2016	7.957.435,20	7.957.435,20	7.957.435,20	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	13/09/2016	1.397.834,89	1.397.834,89	1.397.834,89	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	28/09/2016	14.788.437,22	14.788.437,22	14.788.437,22	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	25/10/2016	2.579.111,79	2.579.111,79	2.579.111,79	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	28/10/2016	4.282.640,30	4.282.640,30	4.282.640,30	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	22/05/2017	23.039.612,56	23.039.612,56	23.039.612,56	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contratos de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	08/12/2017	35.061.722,18	35.061.722,18	35.061.722,18	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	16/01/2034					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	08/02/2018	93.493.657,88	93.493.657,88	93.493.657,88	01/06/2028	CDI+2,90%
Relação com o emissor	Controlador Direto					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre a CCR e a ViaRio, remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CONECTAR I.P.S.M. ELETRÔ. S.A.	30/12/2023	1.837.191,85	1.837.191,85	1.837.191,85	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Importação sistema de arrecadação do Grupo CCR					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Viabilizar a natureza da operação na rodovia, identificação sem parar nas praças de pedágio, praticidade e agilidade ao usuário, identificação via sistema de arredação eletrônica.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	23/12/2022	4.343.807,84	4.343.807,84	4.343.807,84	N/A	N/A
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de contragarantia prestada pela Invepar. em favor da Contratante no âmbito da 7ª Emissão de Debêntures. A Contratante deverá à CCR S.A. a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Adimplemento da obrigação.					
Natureza e razão para a operação	A Invepar contragarante o contrato de Debêntures, caso a Contratante não cumpra com as obrigações estabelecidas, de acordo com a sua representações acionária.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	12.075.830,54	12.075.830,54	12.075.830,54	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	03/08/2016	7.959.822,52	7.959.822,52	7.959.822,52	16/01/2034	130% do CDI
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	12/09/2016	1.399.135,06	1.399.135,06	1.399.135,06	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	28/09/2016	14.792.874,27	14.792.874,27	14.792.874,27	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	25/10/2016	2.579.885,03	2.579.885,03	2.579.885,03	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do Contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	28/10/2016	4.283.925,12	4.283.925,12	4.283.925,12	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do Contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/12/2017	17.536.116,62	17.536.116,62	17.536.116,62	16/01/2034	TR+9,89%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do Contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	02/08/2018	46.769.907,16	46.769.907,16	46.769.907,16	01/06/2028	CDI+2,90%
Relação com o emissor	Controlador em conjunto.					
Objeto contrato	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
Natureza e razão para a operação	Contratação para o cumprimento das obrigação com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infra-estrutura e da prestação do serviço publico de operação, manutenção e melhoria.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itau Unibanco S.A.	31/12/2023	9.900,66	9.900,66	9.900,66	N/A	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Agência 0912 - C/C 01667-2					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Conta corrente de livre movimentação, a abertura da conta é realizada no início da concessão, o Grupo CCR tem relacionamento com as principais instituições bancárias.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	30/12/2023	6.946,59	6.946,59	6.946,59	Indeterminada.	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Aplicações financeiras e seus rendimentos.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	A aplicação ocorreu no banco que ofertou a melhor taxa de remuneração no período da contratação.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	02/02/2023	200.353.871,35	.200.353.871,35	200.353.871,35	02/02/2034	CDI+3,75% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Debêntures 8ª Emissão - 2ª série.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	28/12/2023	44.683,51	44.683,51	44.683,51	Indeterminado	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Repasse de consignado dos colaboradores com desconto em folha					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	02/02/2023	393.909.696,67	.393.909.696,67	393.909.696,67	03/02/2031	CDI+1,90% a.a.
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Debêntures 8ª Emissão - 1ª série					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	27/03/2022	4.650,61	4.650,61	4.650,61	24 meses	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	CONVÊNIO tem por objeto estabelecer as condições e compromissos estabelecidos entre as PARTES nas atividades relacionadas à prestação de serviços de folha de pagamentos.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	As PARTES estabelecem que a ocorrência de qualquer hipótese de resolução ou rescisão antecipada deste CONVÊNIO, com exceção da hipótese prevista no subitem 5.2 (b) do CONVÊNIO, ensejará às CONVENIADAS a obrigação solidária de restituição ao ITAÚ apurada com base no valor indicado na cláusula 2.1 proporcionalmente à quantidade de meses de vigência restantes e não cumpridos deste CONVÊNIO, independente de qual das CONVENIADAS dê causa à resolução ou rescisão.					
Natureza e razão para a operação	Serviços bancários.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ViaLagos	18/12/2023	33.255,64	33.255,64	33.255,64	1 mês após a emissão	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VLT Carioca	21/09/2023	2.570,99	2.570,99	2.570,99	1 mês após a emissão.	N/A
Relação com o emissor	Sociedade sob Controle Comum					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Itens N/O

A Companhia descreve abaixo as medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses e a demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, das transações exibidas acima, de maneira individualizada conforme definido pela tabela abaixo:

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 6.946,59
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada. A escolha da aplicação é baseada na rentabilidade, possibilidade de resgate e análise de risco de contraparte, conforme política financeira do Grupo CCR.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 9.900,66
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.

Parte relacionada / Saldo da Transação	VLT Carioca / R\$ 2.570,99
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Conectcar Instituição De Pagamento E Soluções De Mobilidade Eletrônica S.A. / R\$ 1.837.191,85
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	À época da contratação as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação prevê a simples arrecadação e repasse de 100% da tarifa de pedágio dos clientes da Conectcar à concessionária.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 8.685.010,78
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre a concessionária e suas acionistas para prestação de fiança para garantia de emissão de debêntures.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das	Transação realizada em termos e condições de mercado, conforme Política Financeira do Grupo.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 8.685.010,78
condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 793.384,36
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A CCR possui um Centro de Serviços Compartilhados - CSC e repassa os custos às Unidades de Negócio mediante rateio, pago via Nota de Débito.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada por meio do reembolso dos gastos compartilhados para prestação dos serviços efetivamente realizados.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 4.343.807,84
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Transação exclusivamente entre a concessionária e suas acionistas para prestação de fiança para garantia de emissão de debêntures.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, conforme Política Financeira do Grupo.

Parte relacionada / Saldo da Transação	ViaLagos / R\$ 33.255,64
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 12.072.208,31
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 12.072.208,31
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 12.072.208,31
adequado	

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 7.957.435,20
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 7.957.435,20
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 1.397.834,89
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 14.788.437,22
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 2.579.111,79
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 4.282.640,30
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 23.039.612,56
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 35.061.722,18
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 93.493.657,88
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 12.075.830,54
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 7.959.822,52
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 7.959.822,52
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 1.399.135,06
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 14.792.874,27
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 2.579.885,03
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 4.283.925,12
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 17.536.116,62
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 17.536.116,62
condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	

Parte relacionada / Saldo da Transação	Investimentos e Participações em Infra. S.A. - INVEPAR / R\$ 46.769.907,16
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Aprovados conforme Políticas Financeiras do Grupo CCR e/ou Acordo de Acionistas da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 44.683,51
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 393.909.696,67
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Contratação celebrada de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Estatuto Social da Concessionária.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Concorrência realizada com participação de 5 Bancos, transação realizada em termos e condições de mercado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 200.353.871,35
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Contratação celebrada de acordo com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Estatuto Social da Concessionária.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Concorrência realizada com participação de 5 Bancos, transação realizada em termos e condições de mercado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 4.650,61
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Os encargos de folha de pagamento seguem estritamente as políticas de remuneração do Grupo e trata-se de mero reembolso de custos correspondentes a encargos trabalhistas de colaboradores transferidos.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 4.650,61
adequado	

11.3 Outras informações relevantes

11.3.Outras informações relevantes

Não há outras informações que julgamos relevantes para esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016			283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206		0	355.432.206

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016			283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206		0	355.432.206

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
28/09/2016			283.191.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
355.432.206		0	355.432.206

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 - Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures Simples – 1ª Série
Data de emissão	02/02/2023
Data de vencimento	02/02/2031
Quantidade	400.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	418.487.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As condições de resgate das debêntures encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados pelas debêntures encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional. Outras características relevantes das debêntures, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures Simples – 2ª Série
Data de emissão	02/02/2023
Data de vencimento	02/02/2034
Quantidade	200.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	210.646.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As condições de resgate das debêntures encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	As características dos valores mobiliários de dívida encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados pelas debêntures encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição. Outras características relevantes das debêntures, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	94

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As debêntures em circulação emitidas pela Companhia são registradas para distribuição primária e negociação secundária por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão – Segmento CETIP UTMV (“B3”), com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANBIMA, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures e notas promissórias custodiadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 - Outras informações relevantes

Complementação ao item 12.3 deste Formulário de Referência.

Abaixo seguem características das emissões e dos valores mobiliários emitidos pela Companhia:

8ª Emissão de Debêntures Simples – em 1ª e 2ª séries

Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático

- (a) não pagamento pela Companhia, na respectiva data de vencimento, da amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração e/ou de quaisquer outras obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, não curado pela Companhia ou pelas Fiadoras no prazo de 2 (dois) Dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (b) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Companhia em montante unitário ou agregado superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Companhia no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Companhia comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Companhia; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;
- (c) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da CCR em montante unitário ou agregado superior a R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pela variação positiva do IGPM a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela CCR no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a CCR comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela CCR; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;
- (d) deferimento de recuperação judicial, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia e/ou pela CCR, pedido de autofalência ou pedido de falência requerido e não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou da CCR;
- (e) transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura de Emissão ou da Fiança; e
- (g) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão.

Hipóteses de Vencimento Antecipado Não automático

12.9 Outras informações relevantes

- (a) (i) falta de cumprimento pela Companhia ou pelas Fiadoras, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do efetivo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, ou (ii) exclusivamente em relação às Debêntures da Segunda Série, falta de cumprimento pela Companhia ou pelas Fiadoras, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do efetivo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista em qualquer dos Contratos de Garantia Real;
- (b) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia ou pelas Fiadoras no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (c) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Invepar em montante unitário ou agregado superior a R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo IGP-M a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Invepar no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Invepar comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Fiadora; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;
- (d) deferimento de recuperação judicial, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Invepar, pedido de autofalência ou pedido de falência requerido e não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Invepar;
- (e) não utilização pela Companhia, dos recursos obtidos com a Emissão, estritamente nos termos da Cláusula 3.2.1 da Escritura de Emissão;
- (f) se a Fiança prestada pelas Fiadoras: (i) for objeto de questionamento legítimo pela Companhia ou pelas Fiadoras; (ii) for anulada, considerada nula ou inválida em âmbito judicial, não tendo os seus efeitos elididos em 15 (quinze) dias; ou (iii) de qualquer forma, deixar de existir ou for rescindida; desde que, exclusivamente nas hipóteses (i) e (iii), tal evento não seja sanado ou a Fiança seja substituída por uma Carta de Fiança Elegível de uma Instituição Financeira Elegível, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do evento, devendo a Carta de Fiança Elegível ter prazo mínimo igual superior à Data de Vencimento das Debêntures, sendo certo que os termos e condições da Carta de Fiança Elegível não precisarão ser aprovados pelos Debenturistas, desde que as suas respectivas características sejam substancialmente as mesmas previstas na Cláusula 6.10 da Escritura;
- (g) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II da Escritura, seja igual ou superior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos) ("Índice de Cobertura" ou "ICSD"), a ser apurado pela Companhia e verificado pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao último exercício social encerrado observado o disposto nas Cláusulas 6.11 e 7.1
 - (a) da Escritura;
- (h) realização de quaisquer pagamentos pela Companhia ou quaisquer de suas subsidiárias a quaisquer Partes Relacionadas, incluindo mútuos na qualidade de mutuária, contratos de prestação de serviço, execução ou gestão de obras; ou ainda outros contratos relacionados a atividade da Companhia, exceto: (1) dos contratos de execução ou gestão de obras ou outros

12.9 Outras informações relevantes

contratos relacionados às atividades da Companhia, desde que os respectivos valores e condições observem parâmetros de mercado (arm's length), sendo certo que o valor anual não poderá ser superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pela variação positiva do IGP-M a partir da Data de Emissão); ou (2)

- (i) se o Índice de Cobertura de 1,30x esteja sendo cumprido, inclusive para fins de pagamento de comissão por prestação de Fiança no valor de até 0,80% (oitenta centésimos por cento) do Valor Garantido Fiança; ou (3) recursos sejam aportados pelos acionistas especificamente para estas finalidades;
- (i) ocorrência de (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Companhia; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Companhia, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a CCR continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Companhia, mantendo, no mínimo, 66,70% (sessenta e seis inteiros e sete décimos) do capital social da Companhia;
- (j) criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os bens outorgados no âmbito dos Contratos de Garantia Real, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures da Segunda Série em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;
- (k) concessão de preferência a outros créditos, contratação ou assunção de qualquer nova dívida ou prestação de qualquer garantia pela Companhia e ou por qualquer uma de suas Controladas ("Novas Dívidas"), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto nas hipóteses de (i) contratação de Novas Dívidas em valor, individual ou agregado, de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) subordinado às Debêntures (que não preveja qualquer pagamento (ou previsão de pagamento, mesmo no caso de vencimento antecipado) em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures e que não permita qualquer pagamento antecipado ou outra forma de antecipação, compensação ou quitação em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures) e que não contem com qualquer espécie de garantia real ou fidejussória outorgada pela Companhia ou por suas Controladas; ou (ii) contratação de Novas Dívidas cuja destinação de recursos seja, primeiramente, realizada para Resgate Antecipado Facultativo Total ou Aquisição Facultativa ou da totalidade das Debêntures, nos termos das Cláusulas da Escritura, respectivamente, observado que o pagamento dos eventos descritos nos itens (i) e (ii) acima deverão ocorrer em até 10 (dez) Dias Úteis a partir da data de integralização de eventuais Novas Dívidas;
- (l) caso a Companhia e/ou qualquer de suas Controladas celebrem contratos de mútuo, na qualidade de mutuante com Partes Relacionadas ou quaisquer terceiros;
- (m) (i) cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pelas Fiadoras, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão; ou (ii) exclusivamente em relação às Debêntures da Segunda Série, cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pelas Fiadoras, de qualquer de suas obrigações nos termos dos Contratos de Garantia Real; sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, maioria simples das Debêntures em Circulação no caso do item (i) ou das Debêntures da Segunda Série em Circulação no caso do item (ii), manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;
- (n) descumprimento, pela Companhia e/ou as Fiadoras, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Companhia e/ou as Fiadoras que condene a Companhia e/ou as Fiadoras ao pagamento de valor, individual ou agregado, ultrapasse a (i) R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), no caso da Companhia; (ii) R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), no caso da Invepar; e (iii)

12.9 Outras informações relevantes

R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), no caso da CCR, ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem, desde que referido prazo não enseje o descumprimento da decisão arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado;

- (o) protesto legítimo de títulos contra a Companhia cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse a (i) R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), no caso da Companhia; (ii) R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), no caso da Invepar; e (iii) R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), no caso da CCR, ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se a Companhia e/ou as Fiadoras comprovarem: (i) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, que referido protesto foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Companhia e/ou as Fiadoras prestarem garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (p) caso a Companhia não obtenha o seu registro de companhia aberta na CVM, na categoria B (ou o seu equivalente), em até 12 (doze) meses contados da Data de Emissão;
- (q) alteração do objeto social previsto no Estatuto Social da Companhia, de forma a resultar em alteração da atividade principal da Companhia; e
- (r) caso a Companhia deixar de ter suas Demonstrações Financeiras auditadas por um dos seguintes auditores independentes: PriceWaterhouseCoopers, KPMG, Ernst & Young, Deloitte Touche Tomatsu, BDO e/ou Grant Thornton.

Resgate Antecipado:

Companhia poderá, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), a partir de:

- (i) Em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 (quarenta e oito) meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive); e
- (ii) Em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 (sessenta e seis) meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas.

A Companhia deverá comunicar aos Debenturistas a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total na forma estabelecida na Cláusula 4.19 da Escritura da 8ª Emissão, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total").

A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) a Série que será resgatada, observado que as Debêntures da Segunda Série somente poderão ser objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total

12.9 Outras informações relevantes

após o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série; (ii) estimativa do valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme Cláusula 5.1.4; (iii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil; e (iv) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série correspondentes, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio para as Debêntures de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da respectiva série, calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão

No caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso, o cálculo do prêmio indicado no inciso (ii) da Cláusula 5.1.4 obedecerá a seguinte fórmula:

$$P = \left[\left(1 + \frac{i}{100} \right)^{DU/252} - 1 \right] * PU$$

onde:

P = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total indicado no inciso (ii) da Cláusula 5.1.4 da Escritura;
PU = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido de Encargo Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total;

Sendo:

i: 0,30 (trinta centésimos).

DU= quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures da Série em questão.

Características dos valores mobiliários de dívida

Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade").

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato de conta

12.9 Outras informações relevantes

de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

As Debêntures da Primeira Série serão da espécie quirografária e as Debêntures da Segunda Série serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

As Debêntures da Segunda Série serão garantidas, também, por (i) alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Companhia de titularidade das Fiadoras, quer existentes ou futuras, e todos os direitos patrimoniais, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos às ações, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma a serem distribuídos pela Companhia, de acordo com os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia, a CCR, a Invepar e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), e (ii) cessão fiduciária, nos termos do §3º do artigo 66-B da Lei 4.728-65, sobre todos os direitos emergentes da Concessão, incluindo, mas sem limitação, eventuais indenizações e todos e quaisquer valores que, efetiva ou parcialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo Poder Concedente à Companhia, em caso de encampação, caducidade e extinção da Concessão, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, assim como a cessão fiduciária sobre as contas em que tais direitos deverão ser depositados, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia Real") ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, as "Garantias Reais" e, quando consideradas em conjunto com a Fiança, as "Garantias").

As Debêntures serão subscritas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos da Cláusula 2.10 da Escrituração da 8ª Emissão, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3. Na primeira data de integralização as Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculados pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização.

A exclusivo critério do Coordenador Líder, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição delas, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures em cada data de integralização.

12.9 Outras informações relevantes

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, a “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro.

A Remuneração das Debêntures deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (FatorJuros - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração das Debêntures, acumulado a partir da Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

Vne = Valor Nominal Unitário das Debêntures, informado e/ou calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

12.9 Outras informações relevantes

$$\text{Fator Juros} = (\text{Fator DI} \times \text{Fator spread})$$

Onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (\text{TDI}_k)]$$

Onde:

nDI = número total de Taxas DI, consideradas na atualização do ativo, sendo "nDI" um número inteiro.

K = Número de ordem das Taxas DI, variando de "1" (um) até "n".

TDI = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Onde:

DI_k = Taxa DI, de ordem "k", divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais; e

FatorSpread = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{\text{DP}}{252}} \right] \right\}$$

Onde:

Spread = (i) 1,9000, no caso das Debêntures da Primeira Série, e (ii) 3,7500, no caso das Debêntures da Segunda Série;

DP = número de Dias Úteis entre a data do próximo Período de Capitalização e a data do período de capitalização anterior, sendo "n" um número inteiro;

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela CVM, pela Companhia ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso.

12.9 Outras informações relevantes

Quando o assunto a ser deliberado for específico aos Debenturistas da Primeira Série ou aos Debenturistas da Segunda Série, individualmente, estes poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em assembleia geral, que se realizará em separado, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas titulares de Debêntures da respectiva série, conforme o caso.

Quando o assunto a ser deliberado envolver pedidos prévios de renúncia e/ou perdão temporário referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado e deliberações referentes à consideração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipados Não Automáticos, os Debenturistas, a qualquer tempo, reunir-se-ão em Assembleia Geral de Debenturistas independente para cada série, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da respectiva série.

Para fins de esclarecimento, fica desde já certo e ajustado que qualquer deliberação relacionada às Fiança e/ou forma de excussão da Fiança deve ser realizada, em conjunto, pelos Debenturistas da Primeira Série e pelos Debenturistas da Segunda Série, nos termos da Cláusula 9.4.2 da Escrituração da 8ª Emissão.

A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Companhia deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 8 (oito) dias contados da data da primeira publicação da convocação. Qualquer Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 5 (cinco) dias após a data da publicação do novo edital de convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos na Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Companhia e obrigarão a todos os titulares de Debêntures ou titulares de Debêntures da respectiva série, conforme o caso, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas ("Quórum de Instalação").

Para efeito do disposto na Escritura de Emissão, inclusive para fins de verificação de quóruns de instalação e deliberação, define-se como (i) "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Companhia e as de titularidade de controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder, da Companhia, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e

12.9 Outras informações relevantes

colaterais até o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados.

A presidência e a secretaria da Assembleia Geral de Debenturistas caberão às pessoas eleitas pela comunhão dos Debenturistas ou àqueles que forem designados pela CVM.

Cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por Debenturistas representando, em primeira ou segunda convocação, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, observados os respectivos Quóruns de Instalação, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não.

As deliberações que digam respeito à liberação, redução ou modificação das Garantias Reais e/ou formas de excussão das Garantias Reais deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Será obrigatória a presença dos representantes legais da Companhia nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Companhia, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Companhia será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas nas Assembleias Gerais de Debenturistas, desde que observados os quóruns na Escritura de Emissão, vincularão a Companhia e a Fiadora, e obrigarão todos os titulares de Debêntures, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

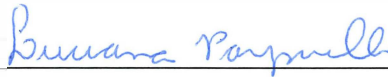
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Luciana Parpinelli de Oliveira	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Alterado	

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERENCIA

LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.184.372-4/IFP/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 124.313.127-63, na qualidade de Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores da **Concessionária ViaRio S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Euzébio de Almeida, nº 2.500, Jardim Sulacap, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.741-172, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº15.440.708/0001-30 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de maio de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que: (i) reviu o formulário de referencia da Companhia ("Formulário de Referência"); (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024.



LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA

Diretora Presidente e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.